# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Praia Grande

### Processo nº 0001423-58.2019.8.26.0477

Data do ajuizamento:	06/02/2019
Data da citação	29/08/2019
data da sentença	22/02/2021
Juros:	12% a.a.

Indices: Tabela de Atualização de Débitos Judiciais do TJ/SP

1. Atualização do débito - pagamento						
<u>Valor</u>	<u>Fator I</u>	fev/19	<u>Fator II</u>	jul/21		Valor corrigido
R\$ 14.586,84		70,128356		80,027535		R\$ 16.645,89
Juros/mora da cita	ção	ago/19	até	jul/21	23%	R\$ 3.828,55
Multa art. 523 CPC					10%	R\$ 1.664,59
Total do débito :		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		••••	•••••	R\$ 22.139,03

Total do débito :					R\$ 7.372,63	
Multa art. 523 CP	С				10%	R\$ 554,33
Juros/mora da cit	ação	ago/19	até	jul/21	23%	R\$ 1.274,97
R\$ 5.373,16		71,590624		73,857900		R\$ 5.543,33
Valor	Fator I	fev/21	Fator II	jul/21		Valor corrigido
2. Atualização do débito- danos morais						

Total do débito atualizado em julho/2021:	R\$ 29.511,66
	U2 52.211,00

Praia Grande, 04 de agosto de 2021.

Mara Germano Silva Ribeiro Escrevente Técnico Judiciário matrícula 356.708



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim

CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP

Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagdejec@tjsp.jus.br

### DECISÃO

Processo n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Executado: Construtora Praiamar Ltda

Juiz(a) de Direito, Dr(a). João Luciano Sales do Nascimento.

Vistos.

Iniciada a execução.

Defiro a penhora "on line", devendo ser elaborada a competente minuta via sistema SISBAJUD.

Em caso de bloqueio frutífero, providencie a serventia a imediata transferência do numerário para conta vinculada a este Juízo, intimando-se a parte para apresentação de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, nos quais deverá ser ventilada toda a matéria de defesa.

Int.

Praia Grande, 13 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



### PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
VARA JUIZADO ESP. CIVEL CRIM. DE PRAIA GRANDE

### RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

### **Dados do Bloqueio**

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210005393720

Data/hora de protocolamento: 24/09/2021 17:49

**Número do processo:** 0006161-21.2021.8.26.0477

JUIZ SOLICITANTE do bloqueio: JOAO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: RENATO MAIORANO BRAGA

Protocolo de bloqueio agendado?NãoRepetição programada?NãoOrdem sigilosa?Não

### Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas

49200322000173: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA - EPP 05237 - BCO BRADESCO

/

Valor a Bloquear 07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.

R\$ 29.511,66 (vinte e nove mil e quinhentos e onze reais e sessenta e

seis centavos)

Bloquear Conta-Salário? Não



### PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
VARA JUIZADO ESP. CIVEL CRIM. DE PRAIA GRANDE

### RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

### **Dados do Bloqueio**

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210005393720

Data/hora de protocolamento: 24/09/2021 17:49

**Número do processo:** 0006161-21.2021.8.26.0477

JUIZ SOLICITANTE do bloqueio: JOAO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: RENATO MAIORANO BRAGA

Protocolo de bloqueio agendado?NãoRepetição programada?NãoOrdem sigilosa?Não

### Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

49200322000173: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA - EPP

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações

R\$ 5.490,53

### Respostas

### **BCO BRADESCO**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 SET 2021 17:49	Bloqueio de Valores	JOAO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO protocolado por (ROSELI DE CASSIA GUIMARAES)	R\$ 29.511,66	(25) Cumprida totalmente ou parcialmente. Bloqueio efetuado em ativo escriturado ou por instituição sem comando para venda.	R\$ 5.490,53	24 SET 2021 20:49
05 NOV 2021 17:01	Transferência de Valor ID: 072021000019226820	JOAO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO	R\$ 5.490,53	Não enviada	-	-

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 SET 2021 17:49	Bloqueio de Valores	JOAO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO protocolado por (ROSELI DE CASSIA GUIMARAES)	R\$ 29.511,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 SET 2021 20:35

ENC: Andamento processual - Cumprimento de Sentença - Proc 0006161-21.2021

### PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>

Seg, 29/11/2021 14:26

Para: STRYLIANOS JEAN ABREU KORRES <skorres@tjsp.jus.br>



### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal Praia Grande

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: (13) 3471-1200 - Ramal 242

E-mail: <a href="mailto:neuzar@tjsp.jus.br">neuzar@tjsp.jus.br</a> E-mail: <a href="mailto:praiagdejec@tjsp.jus.br">praiagdejec@tjsp.jus.br</a>

### Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

**De:** renato maiorano <maioranob@hotmail.com> **Enviado:** sexta-feira, 26 de novembro de 2021 11:53

**Para:** PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br> **Assunto:** Andamento processual - Cumprimento de Sentença - Proc 0006161-21.2021

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia.

Tendo em vista ter havido bloqueio parcial na conta corrente do executado, solicito seja dado cumprimento à decisão de fls.2, dando-se assim prosseguimento ao Cumprimento de Sentença.

Grato.

Renato Maiorano Braga

### Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



### **DJO - Depósito Judicial Ouro**

				Nº da conta judicial
				1200110089414
Depósito via TED	)	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça
Transferência Ele	etrônica Disponível	09/11/2021	6961 -	ESTADUAL
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	
05/11/2021	20210005393720	0006161-21.2021.8.26.0477	TRIBUNAL DE JUS	ΓΙCA
Comarca		Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
PRAIA GRANDE		JUIZ.ESP.CIVEL CRIMIN.	REU	5.490,53
REU			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
CONSTRUTORA	A PRAIAMAR - EIRELI		JURIDICA	49.200.322/0001-73
AUTOR			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
RENATO MAIORANO BRAGA			FISICA	
Autenticação Eletrô	ônica			
DF3503323324D	DA7 Data/Hora da impress	ão 21/01/2022 / 14:52:19 Data do depósito	09/11/2021	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal

# **BANCO DO BRASIL**

### **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Nº da conta judicial

				1200110089414
Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça
Transferência Ele	trônica Disponível	09/11/2021	6961 -	ESTADUAL
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	
05/11/2021	20210005393720	0006161-21.2021.8.26.0477	TRIBUNAL DE JUST	TICA
Comarca		Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
PRAIA GRANDE		JUIZ.ESP.CIVEL CRIMIN.	REU	5.490,53
REU			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
CONSTRUTORA	PRAIAMAR - EIRELI		JURIDICA	49.200.322/0001-73
AUTOR			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
RENATO MAIORANO BRAGA			FISICA	
Autenticação Eletrô	nica			
DF3503323324D	DA7 Data/Hora da impress	ão 21/01/2022 / 14:52:19 Data do depósit	to 09/11/2021	

Mod. 0.50,289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

# BANCO DO BRASIL

### **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Nº da conta judicial

				1200110089414	
Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Tipo de Justiça	
Transferência Ele	trônica Disponível	09/11/2021	6961 -	ESTADUAL	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal		
05/11/2021	20210005393720	0006161-21.2021.8.26.0477	TRIBUNAL DE JUST	ICA	
Comarca		Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
PRAIA GRANDE JUIZ.ESP.CIVEL CRIMIN.		REU	5.490,53		
REU			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
CONSTRUTORA	PRAIAMAR - EIRELI		JURIDICA	49.200.322/0001-73	
AUTOR			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
RENATO MAIORANO BRAGA			FISICA		
Autenticação Eletrônica					
DF3503323324DI	DA7 Data/Hora da impressão 2	09/11/2021			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

### **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Intime-se o réu para se MANIFESTAR sobre a penhora "on line" efetuada via convênio BACEN-Jud, no valor de R\$ 5.490,53, junto ao Banco Bradesco, inclusive advertindo-o(a) de que poderá oferecer EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias.

Nada Mais. Praia Grande, 21 de janeiro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Tatiana Regina Forte E Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

### CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Executado: Construtora Praiamar Ltda

Destinatário(a):

Construtora Praiamar Ltda Avenida Presidente Costa e Silva, 609, sala 704, Boqueirao Praia Grande-SP CEP 11701-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO**(A) para se MANIFESTAR sobre a penhora "on line" efetuada via convênio BACEN-Jud, no valor de R\$ 5.490,53, junto ao Banco Bradesco, inclusive advertindo-o(a) de que poderá oferecer EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias.

OBS.: Em razão do fechamento dos fóruns diante do Coronavírus e considerando que a parte não se encontra assistida por advogado, a manifestação, nesse período de pandemia, poderá ser encaminhada diretamente ao e-mail da unidade cartorária (praiagdejec@tjsp.jus.br), com cópia de seu documento de identificação pessoal.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio de Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal n° 11.419/2006). Praia Grande, 21 de janeiro de 2022. Tatiana Regina Forte E Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

# Digital

27/01/2022 LOTE: 121363

II .

DESTINATÁRIO'

Construtora Praiam ar Ltda

Avenida Presidente Costa e Silva, 609, sala 704, Boqueirao

Praia Grande, SP

11701-000



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (DPCIDNAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

ADACTIVADE BO OTKIRMODECON

TENTATIVAS DE ENTREGA

2°

ATENÇÃO:

9912260497 📲 🛱 🖫

Correios

TJ/\$P 🗮

Posta restante de 20 (vinte) dias

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- Mudou-se
- 2 Endereco insuficiente
- 3 Não existe o núm ero
- 4 Desconhecido
- 9 Outros

5 Recusado

- 5 Não procurado ·
- 7 Ausente

3 Falecido

CARMBO ENTREGA

3 1 JAN 2022

DRISPM

Β̈́V,

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

B90B2859



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

### CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

Destinatário(a):

Construtora Praiamar Ltda Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01, Canto do Forte Praia Grande-SP CEP 11700-405

Pela presente carta fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet.

Intime-se o réu para se MANIFESTAR sobre a penhora "on

line" efetuada via convênio BACEN-Jud, no valor de R\$

5.490,53, junto ao Banco Bradesco, inclusive advertindo-o(a) de

que poderá oferecer EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio de Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal n° 11.419/2006). Praia Grande, 07 de fevereiro de 2022. Edvan da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

De: renato maiorano <maioranob@hotmail.com> Enviado: quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 11:41

Para: PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>; NEUZA ARAUJO DIAS

<neuzar@tjsp.jus.br>

Assunto: Andamento processo nº 0006161-21.2021

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. MM. Juiz,

Conforme consta do AR juntado aos autos, a executada mudou-se.

Dispõe o art. 274, Parágrafo Único do CPC.

Art. 274 Não dispondo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais, aos advogados e aos demais sujeitos do processo pelo correio ou, se presentes em cartório, diretamente pelo escrivão ou chefe de secretaria. Parágrafo único. Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo Endereço.

Assim, requer seja considerada válida à intimação e as demais que se fizerem necessárias.

Requer seja expedido mandado de levantamento do valor bloqueado e transferido em favor do exequente.

Requer seja realizada nova pesquisa Sisbajud, bem como pesquisa Arisp, a fim de verificar a existência de imóveis em nome da executada.

Pede deferimento.

Renato Maiorano Braga

# Digital

14/02/2022 LOTE: 123113

DESTINATÁRIO

Construtora Praiam ar Ltda

Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01, Canto do Forte

Praia Grande, SP

11700-405

AR347416358JF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

DATA DE ENTREGA

N° DOCUMENTO DE DENT DADE

TENTATIVAS DE ENTREGA

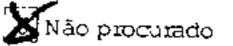
9912260457 (\$25) Tay192 Correios

ATENÇÃO: Posta restante de 20 (vinte) dias comidos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

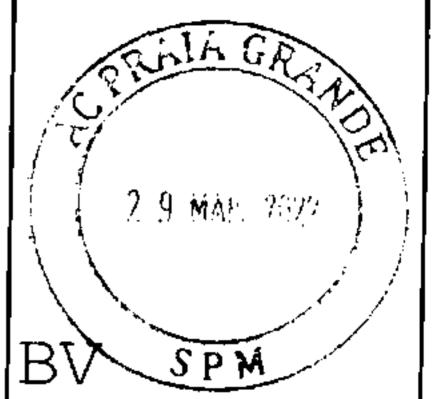
- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o núm ero
- 4 Desconhecido
- 9 Outros

5 Recusado



- 7 Ausente
- 8 Falecido

CARMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRIDA E MATRÍBULA DO CARTEIRO

∮aiahe Souza Carvalhi) 8.926.583-1

AC Praia Grande



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

### **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedi documento(os) que segue(m)

Nada Mais. Praia Grande, 27 de abril de 2022. Eu, \_\_\_\_, Edvan da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

Oficial de Justiça: (0)

Mandado n°: 477.2022/011228-8

Justica Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Praia Grande, Dr(a). João Luciano Sales do Nascimento, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos acima mencionados,

**DIRIJA-SE** À Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01, Canto do Forte - CEP 11700-405, Praia Grande-SP. Outros endereços: Avenida Presidente Costa e Silva, 609, sala 704, Boqueirao - CEP 11701-000, Praia Grande-SP, e

INTIME Construtora Praiamar Ltda para os termos da decisão, como segue:

Intime-se o réu para se MANIFESTAR sobre a penhora "on line" efetuada via convênio BACEN-Jud, no valor de R\$ 5.490,53, junto ao Banco Bradesco, inclusive advertindo-o(a) de que poderá oferecer EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Praia Grande, 27 de abril de 2022. Neuza Dias Rocha, Escrivã Judicial II.

### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

\*47720220112288\*



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

### CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Exequente: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda
Situação do Mandado Cumprido - Ato negativo

Oficial de Justiça José Aparecido Galvão Vaz (28559)

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 477.2022/011228-8 dirigi-me nos dias 28 e 29/04/2022 as 18 00 hs e 08 30 hs ao endereço:Av. Mal. Mallet, 563 e aí sendo, deixei de intimar a Construtora Praiamar Ltda e seu representante legal, em virtude de não ter logrado êxito em suas localizações. No local, constatei e foi corroborado por vizinhos estar o imóvel atualmente desativado, com as portas fechadas e em estado de abandono, não sendo ali conhecido o atual paradeiro do executado e nem de seu responsável legal. Face o exposto, devolvo o mandado para os devidos fins.

Certifico por derradeiro que em diligências na Av. Pres. Costa e Silva, 609 sala 704, onde fui atendido e, após indagado informado pelo sr.Cláudio que, ali não está estabelecida a executada em tela, e que não saberia declinar atualmente com precisão seu atual paradeiro ou de seu responsável legal. Face o exposto, devolvo o mandado para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 29 de abril de 2022.



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PRAIA GRANDE FORO DE PRAIA GRANDE VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

### **DESPACHO**

Processo n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

Juiz(a) de Direito Dr.(a). João Luciano Sales do Nascimento.

Vistos.

Fls. 12: aguarde-se o decurso do prazo para apresentação de embargos.

Após, tornem.

Int.

Praia Grande, 19/05/2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA ENC: REQUERIMENTO processo 0006161-21.2021.8.26.0477

### PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>

Seg, 13/06/2022 17:13

Para: STRYLIANOS JEAN ABREU KORRES <skorres@tjsp.jus.br>



### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal Praia Grande

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

### Tel: SEM TELEFONE NO CARTORIO

E-mail: neuzar@tjsp.jus.br E-mail: praiagdejec@tjsp.jus.br

### Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

**De:** renato maiorano <maioranob@hotmail.com> **Enviado:** quinta-feira, 9 de junho de 2022 16:48

Para: PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL c@tjsp.jus.br>

Assunto: RE: REQUERIMENTO processo 0006161-21.2021.8.26.0477

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, D. Neuza.

Diante do descaso da empresa executada, tendo em vista a data em que foram bloqueados valores em sua conta e até o momento não se manifestou a respeito, requeiro o levantamento do valor.

A fim de dar continuidade à execução, requeiro nova pesquisa SISBAJUD e pesquisas RENAJUD pra verificar a existência de veículos em nome da Executada e pesquisa ARISP pra verificar imóveis em nome da executada.

Grato pela atenção.

Renato Maiorano Braga.

De: PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 31 de março de 2022 17:47

Para: renato maiorano <maioranob@hotmail.com>

Assunto: RE: REQUERIMENTO processo 0006161-21.2021.8.26.0477

Sr. Renato, boa tarde.

Foi regularizado, como requerimento. Vamos aguardar o retorno do AR.



### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal Praia Grande

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: (13) 3471-1200 - Ramal 242

E-mail: neuzar@tjsp.jus.br E-mail: praiagdejec@tjsp.jus.br AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

**De:** renato maiorano <maioranob@hotmail.com> **Enviado:** quarta-feira, 30 de março de 2022 11:56

Para: PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL c@tjsp.jus.br>

**Assunto:** RE: REQUERIMENTO processo 0006161-21.2021.8.26.0477

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia Dona Neuza.

Verifiquei nos autos que meu requerimento anterior no processo 0006161-21.2021 foi juntado como ofício e acredito que em razão disso ele não vá à conclusão.

A senhora poderia verificar pra mim, por favor.

Grato pela atenção.

### Renato Maiorano Braga

**De:** renato maiorano <maioranob@hotmail.com> **Enviado:** sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 10:44

Para: PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>

Assunto: RE: REQUERIMENTO

Obrigado D. Neuza.

Bom dia.

**De:** PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>

**Enviado:** quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 18:35 **Para:** maioranob@hotmail.com <maioranob@hotmail.com>

Assunto: REQUERIMENTO

Boa noite.

Seu e-mail foi encaminhado ao setor para juntada aos autos.

Obrigada



### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal Praia Grande

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: (13) 3471-1200 - Ramal 242

E-mail: <u>neuzar@tjsp.jus.br</u>

E-mail: praiagdejec@tjsp.jus.br

### Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Construtora Praiamar Ltda

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 20/05/2022 decorreu o prazo legal para interposição de embargos a penhora de fls. 07. Nada Mais. Praia Grande, 22 de julho de 2022. Eu, \_\_\_\_, Mara Germano Silva Ribeiro, Escrevente Técnico Judiciário.

### **DECISÃO**

Processo n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Executado: Construtora Praiamar Ltda

Juiz(a) de Direito, Dr(a). João Luciano Sales do Nascimento

Vistos.

Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do autor, referente ao depósito de fls. 07, observando-se que por se tratar de depósito efetuado a partir de 01/03/2017 deve ser juntado previamente aos autos <u>pelo favorecido</u> o formulário disponibilizado em <a href="http://www.tjsp.jus.Br/Download/Formulários/FormularioMLE.Docx">http://www.tjsp.jus.Br/Download/Formulários/FormularioMLE.Docx</a>, visto que os valores serão transferidos diretamente pelo Banco do Brasil para a conta bancária indicada. Os dados bancários deverão ser do titular do crédito, do seu representante legal ou do seu advogado desde que com procuração com poderes específicos para receber e dar quitação (Comunicado Conjunto nº 474/2017 – DJE de 20/02/2017 e Comunicado Conjunto nº 2059/2018 – DJE de 25/10/2018).

Na hipótese de tratar-se de parte sem assistência de advogado ou assistida pela Defensoria Pública Estadual poderá, alternativamente, comparecer em Cartório para preenchimento do formulário ou declaração de não possuir conta bancária.

Fls. 12: Indefiro nova pesquisa Sisbajud, porquanto o ato de bloqueio de ativos financeiros somente se repetirá desde que observada periodicidade razoável, ou na hipótese de surgirem elementos que indiquem a possibilidade de êxito da providência.

No mais, defiro pesquisa de bens via Arisp providenciando a serventia o necessário.

Int.

Praia Grande, 22 de julho de 2022.



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Executado: Construtora Praiamar Ltda

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data realizei a pesquisa de bens em nome da executada junto ao sistema Arisp, conforme protocolo que segue. Certifico, ainda, que aguardo o prazo de resposta para juntada. Nada Mais. Praia Grande, 25 de julho de 2022. Eu, \_\_\_\_, Tatiana Regina Forte E Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**Protocolo** Tipo de Pesquisa Número do Processo

00061612120218260477

CPF/CNPJ Data da Solicitação **Status** Até

**FILTRAR** 

26/01/2022 25/07/2022

	<u>Protocolo</u>	<u>Cartório</u>	<u>Status</u>	<u>Tipo</u>	<u>Processo</u>	<u>Solicitação</u>	Resp.	Imp.
<b>&gt;</b>	SPH22070072501D	Praia Grande - 01º Cartório	Aberto	Pessoa	00061612120218260477	25/07/2022		8
<b>&gt;</b>	SPH22070072500D	Santos - 02º Cartório	Aberto	Pessoa	00061612120218260477	25/07/2022		8
-	SPH22070072499D	Mairiporã - 01º Cartório	Aberto	Pessoa	00061612120218260477	25/07/2022		0
-	SPH22070072498D	Santos - 03° Cartório	Aberto	Pessoa	00061612120218260477	25/07/2022		8
-	SPH22070072497D	Tatuí - 01º Cartório	Aberto	Pessoa	00061612120218260477	25/07/2022		8
_	SPH22070072496D	São Vicente - 01º Cartório	Aberto	Pessoa	00061612120218260477	25/07/2022		8
<u>~</u>	SPH22070072495D	Guarujá - 01º Cartório	Aberto	Pessoa	00061612120218260477	25/07/2022		8
<u>~</u>	SPH22070072494D	São Paulo - Capital - 01º Cartório	Aberto	Pessoa	00061612120218260477	25/07/2022		8

Página 1 de 1 8 Itens



# Penhora Eletrônica de Imóveis

Horário De Atendimento:

2º à 6º feira - das 9h às 16h30 Poder Judiciário - 11 3195-2293 - e-mail: penhoraonline@onr.org.br Advogado - 11 3195-2290 - e-mail: servicedesk@onr.org.br

Termos de Uso e Política de Privacidade

© 2022 Todos os direitos reservados

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

### REQUERIMENTO

Processo Digital n°:

0006161-21.2021.8.26.0477

Classe - Assunto

Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Exequente:

Renato Maiorano Braga

Executado:

Construtora Praiamar Ltda

Comparece o autor nesta data em atendimento ao disposto na Decisão de fls. 22 para apresentar o formulário MLE devidamente preenchido.

Renato Maiorano Braga

Praia Grande, 28 de julho de 2022.

### FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo: 00	006161-21.2021.8.26.0477
Nome do beneficiário do	levantamento: Renato Maiorano Braga
CPF/CNPJ: 193.389.418-	09
Tipo de Beneficiário:	
(X)Parte	
( ) Advogado – OAB/	nº Procuração nas fls
( ) Procurador/Represen	tante Legal – Procuração nas fls
( ) Terceiro	
Tipo de levantamento:	( ) Parcial
	(X) Total
Nº da página do process	o onde consta comprovante do depósito: 07
Valor nominal do depósi	to (posterior a 01/03/2017): R\$ 5.490,53
Tipo de levantamento:	
( ) I - Comparecer ao band	co [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];
(X) II - Crédito em conta	do Banco do Brasil;
( ) III – Crédito em conta p	para outros bancos;
( ) IV – Recolher GRU;	
( ) V – Novo Depósito Jud	icial.
*Para as opções "II - Cré	édito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em
conta para outros band	cos", será necessário informar os seguintes dados
bancários:	
Nome do titular da conta: I	Renato Maiorano Braga
CPF/CNPJ do titular da co	nta: 193.389.418-09
Banco: do Brasil	Código do Banco: 001
Agência: 6961-2	
Conta nº: 9.844-2	Tipo de Conta: ( X ) Corrente ( ) Poupança



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, .. Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Executado: Construtora Praiamar Ltda

### **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

expedi Mandado de Levantamento Eletrônico, em favor do(a) autor, em atenção ao r. despacho/sentença de fls. 22, quanto ao depósito de fls. 07, no valor de R\$ 5.490,53, devendo aguardar o prazo de 5 dias para conferência da transferência. Intime-se o autor a manifestar-se no prazo de cinco dias, acerca do resultado das pesquisas junto a Arisp, dizendo em termos de prosseguimento, sob pena de extinção.

Nada Mais. Praia Grande, 28 de julho de 2022. Eu, \_\_\_\_, Tatiana Regina Forte E Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

 MATRICULA
97.726

01

Em 03 de julho de 2.000.

IMÓVEL: Apartamento número 1.103, localizado no décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL PATRICK SAMUEL, situada na Rua Presidente Sarmiento, número 38, na Vila Tupiry, nesta cidade, com a área útil de 74,70 m2, área comum de 21,2186 m2, área total de 95,9186 m2, e fração ideal no terreno de 1,1313%.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 434, Vila Itaipú, inscrita no CNPJ sob número 49.200.322/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: R<sub>4</sub>01/44.088 e R.01/44.089, ambos de 20 de agosto de 1.979, do Registro de Imóvels de São Viçente, e matrículas números 44.121 e 44.122, deste Registro, e instituição de condomínio registrada sob número 02/44.123, deste Registro.

O Oficial Substituto: (José Rodrigues de Lima)

www.registradores.onr.org. Certidão emitida pelo SREI





### Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Em 27 de julho de 2.005.



IMÓVEL: Apartamento número 1.102, localizado no décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do RESIDENCIAL MANHATTAN, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4.198, esquina com a Rua João Pereira Inacio, no Jardim Yone, nesta cidade, com a área útil de 74,81 m2, área comum de 27,0339 m2, área total de 101,8439 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,2064% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, e com o apartamento 1.104, do lado direito com a área de recuo oposta à Rua João Pereira Inacio, do lado esquerdo com o apartamento 1.101, e nos fundos com a área de recuo, fronteiriça à Avenida Presidente Castelo Branco; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

**CONTRIBUINTE**: 2 03 36 001 001 1102-6.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Costa e Silva, número 609, sala 704, Boqueirão, inscrita no CNPJ sob número 49.200.322/0001-73.

**REGISTRO ANTERIOR**: R.01/38.243, R.01/38.244, R.01/38.245 e R.01/38.246, de 16 de junho de 1.989, e instituição de condomínio registrada sob número 24/38.247, todos deste Registro.

O Oficial:



FICHA MATRÍCULA 128.083

01





Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

_	MATRICULA
	97.722

FICHA 01

Em 03 de julho de 2.000.

IMÓVEL: Loja número 02, localizada no pavimento térreo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL PATRICK SAMUEL, situada na Rua Presidente Sarmiento, número 6.554, na Vila Tupiry, nesta cidade, com a área útil de 115,05 m2, e fração ideal no terreno de 1,3563%, confrontando, na frente, com a área de recuo do edifício, fronteiriça à Avenida Presidente Castelo Branco, pelo lado direito com a área de recuo do edifício, pelo lado esquerdo com a loja 01, e pelos fundos, em linhas quebradas, com o hall de entrada do edifício, com o compartimento dos medidores e com o estacionamento coletivo do edifício.

**CONTRIBUINTE**: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 434, Vila Itaipú, inscrita no CNPJ sob número 49.200.322/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/44.088 e R.01/44.089, ambos de 20 de agosto de 1.979, do Registro de Imóveis de São Vicente, e matrículas números 44.121 e 44.122, deste Registro, e instituição de condomínio registrada sob número 02/44.123, deste Registro.

O Oficial Substituto: (José Rodrigues de Lima)





### Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

128.095 01

Em 27 de julho de 2.005.



IMÓVEL: Apartamento número 1.103, localizado no décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do RESIDENCIAL MANHATTAN, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4.198, esquina com a Rua João Pereira Inacio, no Jardim Yone, nesta cidade, com a área útil de 69,55 m2, área comum de 25,1336 m2, área total de 94,6836 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1216% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, caixa dos elevadores e o poço de ventilação, do lado direito com o apartamento 1.101, do lado esquerdo com o apartamento 1.105, e nos fundos com a área de recuo, fronteiriça à Rua João Pereira Inacio; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

**CONTRIBUINTE**: 2 03 36 001 001 1103-4.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, cidade, na Avenida Presidente Costa e Silva, número 609, sala 704, Boqueirão, inscrita no CNPJ sob número 49.200.322/0001-73.

**REGISTRO, ANTERIOR**: R.01/38.243, R.01/38.244, R.01/38.245 e R.01/38.246, de 16 de junho de 1.289, e instituição de condomínio registrada sob número 24/38.247, todos deste Registro.

O Oficial:



ip 2021;826.0477 e codigo 7 sx9RNf3.





### Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA 97.721

FICHA 01

Em 03 de julho de 2.000.

IMÓVEL: Loja número 01, localizada no pavimento térreo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL PATRICK SAMUEL, situada na Rua Presidente Sarmiento, número 6.564, na Vila Tupiry, nesta cidade, com a área útil de 90,00 m2, e fração ideal no terreno de 1,0610%, confrontando, na frente, com a área de recuo do edifício, fronteiriça à Avenida Presidente Castelo Branco, pelo lado direito com a loja número 02, pelo lado esquerdo com a área de recuo do edifício, fronteiriça à Rua Presidente Sarmiento, e pelos fundos com o estacionamento coletivo e o hall de entrada do edifício.

**CONTRIBUINTE**: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 434, Vila Itaipú, inscrita no CNPJ sob número 49.200.322/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR\ R.01/44.088 e R.01/44.089, ambos de 20 de agosto de 1.979, do Registro de Imóveis de São Vicente, e matrículas números 44.121 e 44.122, deste Registro, el instituição de condomínio registrada sob número 02/44.123, deste Registro.

O Oficial Substituto (José Rodrigues de Lima)

R.01/97.721 - Praia Grande, 07 de novembro de 2.003.

Nos termos do auto de penhora de 04 de novembro de 2002, lavrado nos autos de Execução Fiscal - Processo 526/96, que a FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE move contra CONSTRU-TORA PRAIAMAR LTDA, já qualificada, no valor de R\$ 1.707,79, da contrafé e do r. despacho da MMa. Juíza de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Vanessa Aufiero da Rocha, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária a própria devedora. Eu,\_ (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

Traniell Bybull

O Oficial:

sector organization assatisments

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tlsb:jt6s Este documento é cópia do original, assinado digit



### ÎÎVRO № 2 - REGISTRO GERAL

### Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA -

167.999

FICHA ·

Em 10 de dezembro de 2.012.

2.012.

IMÓVEL: Apartamento número 72, localizado no sétimo pavimento tipo do BLOCO A, situado na Avenida Marechal Mallet, número 557, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTE, nesta cidade, com a área útil de 126,457 m2, área de garagem de 12,500 m2, área comum de 51,591 m2, área total de 190,548 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,7576%, confronta pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para a entrada do apartamento, em linhas quebradas, com o hall de circulação, duto, hall da escadaria, escadaria e com o apartamento número 73, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com a área de recuo do edificio, pelo lado esquerdo, com o apartamento número 71, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício e com a Avenida Marechal Mallet; Sendo de seu uso exclusivo a vaga de garagem número 111, localizada no pavimento térreo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado esquerdo, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado direito com a vaga 112 de uso exclusivo do apartamento 62 bloco A, e nos fundos com o centro de medição.

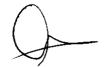
**CONTRIBUINTE**: Não consta.

<u>PROPRIETARIA</u>: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01 – Canto do Forte, inscrita no CNPJ/MF 49.200.322/0001-73.

**REGISTRO ANTERIOR**: R.08/25.538, de 20 de julho de 1989, e instituição de condomínio registrada sob número 14/25.538, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto: (Célio Tomaz de Jesus)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d89401a5-8ca1-457f-bce9-2c4562010447



AV.01/167.999 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de maio de 2013, é feita a presente averbação para consignar que em virtude das

"continua no verso"

Este documento é cópia do original, assinado Para conferir o original, acesse o site https? FICHA

01 VERSO

modificações ocorridas no projeto arquitetônico, as áreas, fração ideal e a vaga de garagem do imóvel objeto da presente matrícula passaram a ser assim descritas: APARTAMENTO NÚMERO 72, com a área útil de 126,457 m2, área de garagem de 12,500 m2, área comum de 51,281 m2, área total de 190,238 m2, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,7571% do todo; Sendo de seu uso exclusivo uma vaga de garagem, localizada no pavimento térreo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado esquerdo, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado direito com a área de circulação, e nos fundos com a área de circulação fronteiriça à portaria com W.C.

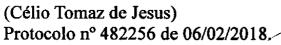
O Oficial Substituto: (Célio Tomaz de Jesus)



### <u>AV.02/167.999</u> - Praia Grande, 26 de fevereiro de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 05 de fevereiro de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000197313, pela Srª. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Oficio Cível do Foro Central da Comarca de Praia Grande/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº **CONDOMÍNIO** 10086912020178260477, movida por **EDIFÍCIO** RESIDENCIAL FORT. CNPJ/MF 06.925.764/0001-74. face em CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA - EPP, CNPJ/MF 49.200.322/0001-73, no valor de R\$ 16.175,06, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Construtora Praiamar Ltda - EPP.

O Oficial Substituto:



### <u>AV.03/167.999</u> - Praia Grande, 22 de março de 2.019.

Nos termos da certidão expedida aos 08 de março de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000255085, pela Sra. Maria Jose Bernardine - "continua na ficha 02"

r.org.br .

Certidão emitida pelo SREI ww.registradores.onr.org

Serviço de Ater Eletrônico Com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente p

Para conferir o original, acesse o site https?

# Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d89401a5-8ca1-457f-bce9-2c4562010447

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA - **167.999** 

- FICHA **02** 

Em 22 de março de 2.019.



da Silva, Escrivã Diretora da Vara do 6º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil — Processo nº 1003-08-1, movida por POINT 44 CHOPERIA LTDA - ME, CNPJ/MF 00.028.447/0001-79, em face da CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA — EPP, já qualificada, no valor de R\$ 274.565,86, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Construtora Praiamar Ltda — EPP.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 509895 de 08/03/2019

Selo digital: 119768321000000008910419Y

pelo SREI S.onr.org.br

> Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado





### Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

– matrícula – **94.695**  - FICHA -**01** 

Em 14 de janeiro de 2.000.



IMÓVEL: Sala 804, localizada no oitavo andar do CENTRO EXECUTIVO MILAS, situado na Avenida Presidente Costa e Silva, 609, no Jardim Guinle, nesta cidade, com 123,8643 m2 de área útil, 17,7887 m2 de área comum, 141,6530 m2 de área bruta, com uma fração ideal no terreno de 1,8933% ou 18,6203 m2, participando nas despesas de condomínio com 2,0885%.

**CONTRIBUINTE**: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: ESPÓLIO DE ROBERTO SHOJI, CIC 024.962.328-53, e CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILAS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Costa e Silva, 609, conjunto 802, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.785.167/0001-79.

**REGISTRO ANTERIOR**: R.04/33.375 e R.04/33.376, ambas de 16 de outubro de 1.989, R.03/45.787, de 27 de novembro de 1.990, matrículas números 93.608, 93.609 e 93.610, R.01/93/611, de 14 de janeiro de 2.000, e instituição de condomínio registrada sob número 03/93.61/1, todos deste Registro.

O Oficial Substituto: (José Rodrigues de Lima)

R.01/94.695 – Praia Grande, 14 de janeiro de 2.000.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 02 de dezembro de 1.999, por ESPÓLIO DE ROBERTO SHOJI e CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILAS LTDA, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído a CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILAS LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$ 100.849,06

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

gua Rayos Amo.

"continua no verso"

nitida pelo SREI dore s.onr.org.br

Serviço de Atendimento

Fletrônico Compartilhado

onininal assinado diritalmente po

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANA REGINA FORTE Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jds.jds.gh/pastadigital/pg/abh/defiferent

MATRÍCULA

94.695

**FICHA** 

**VERSO** 

# AV.02/94.695 - Praia Grande, 09 de junho de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 22 de março de 2.000, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta corharca, livro 801, página 62, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) número 064316, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 02 08 019 008 7804-6. A Escrevente:

(Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto: (José Rodrigues de Lima)

R.03/94.695 - Praia Grande, 09 de junho de 2.000.

Pela escritura pública referida na Av.02, CONSTRUTORA E INCORPO-RADORA MILAS LTDA., já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA.**, com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Costa e Silva, número 609, sala 704, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob número 49.200.322/0001-73, pelo valor de R\$ 27.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. A Escrevente: \( \text{\text{Mub}} \) (Mafalda Pereira Sales)

O Oficial Substituto: (José Rodrigues de Lima)

AV.04/94.695 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.015.

Nos termos da certidão expedida aos 20 de julho de 2015 e aditada em 01 de setembro de 2015, pelo MM. Juiz de Direito da Oitava Vara Cível do Foro da Comarca de Santos-SP, Exmo. Sr. Dr. Dario Gayoso Júnior, e assinada pela Śra. Maria Aparecida Angelina da Silva, Escrivã Diretora da referida Vara, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, Processo número 0022055-50.1996.8.26.0562, Ordem número 1262/1996,

" continua na ficha 02 "



Para conferir o original, acesse o site https://esta

# Registro de Imóveis de Praia Grande - SP Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA ~ 94.695

FICHA -02

Em 05 de outubro de 2.015.

movida por CONSTRUTORA E INCORPORADORA CASTRO ALVES LTDA, CNPJ/MF 59.242.404/0001-34, em face de SLEIMAN GEORGES ISSA DAOUD, CPF/MF 047.122.798-69, e CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, já qualificada, no valor de R\$ 60.496,55, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Construtora Praiamar Ltda, na pessoa de seu sócio Sleiman Georges Issa Daoud.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 429234 de 21/09/2015



# AV.05/94.695 - Praia Grande, 06 de novembro de 2.017.

FICA CANCELADA a penhora referida na AV.04 retro, em cumprimento ao r. mandado expedido aos 03 de outubro de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da Oitava Vara Cível do Foro da Comarca de Santos-SP, Exmo. Sr. Dr. Dario Gavoso Júnior, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - processo 0022055-50.1996.8.26.0562, movida por CONSTRUTORA INCORPORADORA CASTRO ALVES LTDA em face de SLEIMAN GEORGES ISSA DAOUD e CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, todos já qualificados.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 474743 de 24/10/2017



# AV.06/94.695 - Praia Grande, 06 de agosto de 2.018.

Nos termos do oficio expedido aos 13 de julho de 2018, pelo Exmo. Sr. Dr. Enoque Cartaxo de Souza, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que, nos termos da Ação Civil de Improbidade Administrativa - Dano ao Erário - Processo nº 1008118-45.2018.8.26.0477, promovida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra Eladio Vazquez Gonzalez, Jesus Mourello Rodrigues e Praia

" continua no verso"



Para conferir o original, acesse o site https://esa

MATRÍCULA 94.695

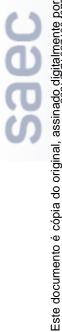
**FICHA** 

02 VERSO

Grande Ação Médica Comunitária, foi decretada a indisponibilidade de bens sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto: (Célio Tomaz de Jesus) Protocolo nº 493926 de 24/07/2018





Para conferir o original, acesse o site https://@staff.gsp?tks:04/p3stadsgitalpayabrite.ghteleftctstb08f\_m4\n03\

28/07/2022 10:57 Solicitação por Nome fls. 40

# Respostas de certidões

**Protocolo** Cartório Tipo

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA SPH22070072498D Pedido Pessoa

**DE SANTOS - SP** 

CNPJ / CPF Nº Processo Nome / Razão

00061612120218260477 CONSTRUTORA PRAIAMAR - EIRELI 49.200.322/0001-73

Tipo Resposta

Certidão

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 25/7/2022):

Solicitação respondida em 28/07/2022 09:27:01.

Certidões:

Respondido em:

28/7/2022



Horário De Atendimento:

2º à 6º feira - das 9h às 16h30 Poder Judiciário - 11 3195-2293 - e-mail: penhoraonline@onr.org.br Advogado - 11 3195-2290 - e-mail: servicedesk@onr.org.br

<u>Termos de Uso</u> e <u>Política de Privacidade</u>



Valide aqui

Valide a certidão clicando no link a seguir. https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNJCT-79CQQ-QY8KW-TFTD8

P 2

40.742

# 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

MATRICULA : FICE	на 📉			REGISTRO Santos	
40.742 01		15 Santos.	de	m#fo>	2000 de
DENTIFICAÇÃO DO IMÓVE	T. O ABAB				
u 11°. pavimento, do CONDON	ATNIO GONZ	ZAGA RLAT	B. IVI, K SEDVICI	Cauzado no	o IV. Andar o Duo Torgo
ibiriçá nº. 41, é composto de sa	ala com varan	da. cozinha an	nericana e	suite, tem a	a Area útil de
7,4300 m2, área comum de 29,	4985 m2, per	fazendo a áre:	a construí	da total de	66,9285 m2.
onfrontando na frente com o ha	ill de circulaç	ão do pavime	nto, duto	de ventilaçã	lo e poço de
evador, do lado direito com o a nal 2, e nos fundos com a área o	partamento de	final 6, do la	lo esquerd	lo com o ap	artamento de
a Rua Jorge Tibiriçá, olhando o p	prédio de fren	n esquerda do te, nertencendo	preuso, co Libe no te	nsiderando trano e dem	o observacion
so comum a fração ideal de 1,41	66%, corresp	ondente a 9,47	700 m2 da	área total c	lo terreno. O
erreno onde foi construído o	prédio, ach:	a-se descrito	e confro	ntado na e	especificação
ondominial, registrada sob n°. 0	9, na matricul	la nº. 28.000.	deste Offic	io. PROPR	RIETARIA:
ONSTRUTORA PRAIAMAR	LTDA., inso	rita no CNPJ.	MF. sob	nº. 49.200.3	322/0001-73.
EGISTRO ANTEGROR:- Rea	istro nº. 01, i	na matrícula n	°. 28.000,	em 03 de	fevereiro de
.988, neste Oficio: Santos, 15 de	maio de 2.00				
ficial Substituto		I niago nen	-		o de Souza -
	>			*******	
. <del>-</del>					
					/
•					/
					,
				. /	
·				./	
			_		
			/		
·		. /			
		, ,			
		/			
		/			
•	/				
:					
• •					



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 40742, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Santos-SP, 28 de julho de 2022. Certidão emitida às: 09:07:45. ESCREVENTE AUTORIZADO.

> ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR Bel. Alison Rodrigues Inácio - 281.768.858-94 **ESCREVENTE AUTORIZADO**

0,00 Ao Oficial...: R\$ Ao Estado....: R\$ 0,00 Ao Sefaz....: R\$ 0,00 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00 0,00 Ao Trib. Just: R\$ Ao Município.: R\$ 0,00 Ao Min.Púb...: R\$ 0,00 Total..... R\$ 0,00

Pedido de certidão nº: 321107

Controle:



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1237453G3000000026154622N Documento assinado di

Página: 0002/0002

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006161-21.2021.8.26.0477 e código jeL5OEsN



Valide a certidão clicando no link a seguir. https://assinador-web.onr.org.br/docs/8D7JW-SA4E9-JBCLY-K63WE

40.770 MATRICULA

# 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP

CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 Bel. Nivaldo Lucato de Souza

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL 3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS எழும் 01  $\frac{-}{40.770}$ AÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 24, localizado no 2º. andar ou 3°. pavimento, do CONDOMINIO GONZAGA FLAT SERVICE, situado na Rua Jorge Tibiriçá nº. 41, é composto de sala com varanda, cozinha americana e suíte com varanda, tem a área útil de 41,0900 m2, área comum de 32,3846 m2, perfazendo a área construída total de 73,4746 m2, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, do lado direito com as escadarias, do lado esquerdo com o apartamento de final 5 e nos fundos com a área de recuo lateral direita do prédio e área de recuo dos fundos do prédio, considerando o observador na Rua Jorge Tibiriçá olhando o prédio de frente, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,5552%, correspondente a 10,3965 m2 da área total do terreno. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 09, na matrícula nº. 28.000, deste Oficio. PROPRIETARIA:-CONSTRUTORA-PRALAMAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 49.200.322/0001-73. ANTEGROR:- Registro nº. 01, na matrícula nº. 28.000, em 03 de fevereiro de 1.988, neste Oficio. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza -Oficial Substituto

Página: 0001/0002



Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br Bel. Nivaldo Lucato de Souza

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 40770, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Santos-SP, 28 de julho de 2022. Certidão emitida às: 09:09:01. ESCREVENTE AUTORIZADO.

> ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR Bel. Alison Rodrigues Inácio - 281.768.858-94 **ESCREVENTE AUTORIZADO**

0,00 Ao Oficial...: R\$ Ao Estado....: R\$ 0,00 Ao Sefaz....: R\$ 0,00 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00 0,00 Ao Trib. Just: R\$ Ao Município.: R\$ 0,00 Ao Min.Púb...: R\$ 0,00 Total..... R\$ 0,00

Pedido de certidão nº: 321107

Controle:

140574



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1237453G3000000026154722L

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANA REGINA FORTE E SILVA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 11:14 Página: 0002/0002 Documento assinado di

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006161-21.2021.8.26.0477 e código Wgnry3mt.



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYFEL-8W29U-E5CGX-TWLFZ

를 <u>연</u>

# 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

40.744 01		15 Sentos,	; de	SANTO <b>Mari</b>	<del>,</del> -	2000
ENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:	- O APART			21, localiza		
13'. pavimento, do CONDOMII	TIO GONZA	GA FLA	T SER	VICE, situ	ado na Ru	a Jorge
biriçá nº. 41, é composto de sala ,4300 m2, área comum de 29,498						
nfrontando na frente com o hall						
evador, do lado direito com o apar	tamento de f	inal Ĝ, do	lado es	squerdo con	n o apartam	ento de
ial 2, e nos fundos com a área de i Rua Jorge Tibiriçá, olhando o pré						
o comum a fração ideal de 1,4166						
reno onde foi construído o p						
ndominial, registrada sob nº. 09, ONSTRUTORA-PRAIAMAR L						
EGISTRO ANTERIOR Regist						
988, neste Oficio Saluza, 15 de m			~,=,=,=,=	,	,-,-,-,-,-,-,-,-	
ficial Substituto	<i>,/</i>	_ •	-	ie Vincenzi		
iciai Suosiqueo,		9 m3		*********	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	**-**
						,
	•					/
•				-		
		•				
•				_/	· .	
				./	•	
				<i>1</i> .		
		,				
		,				
	/					
· · · /.						
/ .						
/ · · ·						

----

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 40744, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Santos-SP, 28 de julho de 2022. Certidão emitida às: 09:12:27. ESCREVENTE AUTORIZADO.

> ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR Bel. Alison Rodrigues Inácio - 281.768.858-94 **ESCREVENTE AUTORIZADO**

0,00 Ao Oficial...: R\$ Ao Estado....: R\$ 0,00 Ao Sefaz....: R\$ 0,00 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00 0,00 Ao Trib. Just: R\$ Ao Município.: R\$ 0,00 Ao Min.Púb...: R\$ 0,00 Total..... R\$ 0,00

Pedido de certidão nº: 321107

Controle:



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1237453G3000000026155122W



Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006161-21.2021.8.26.0477 e código EIAc5WjZ.



Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRMVS-58SWC-B2B8N-F83NQ

# 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br Bel. Nivaldo Lucato de Souza

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL 3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS 40.798 IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL:- O APARTAMENTO nº. 66, localizado no 6º. andar ou pavimento, do CONDOMINIO GONZAGA FLAT SERVICE, situado na Rua Jorge Tibiriçá nº. 41, é composto de sala com varanda, cozinha americana e suite, tem a área útil de 36,4800 m2, área comum de 28,7510 m2, perfazendo a área construída total de 65,2310 m2, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, duto de ventilação e poco de elevador, do lado direito com o apartamento de final 5, do lado esquerdo com o apartamento de final 1, e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio, considerando o observador na Rua Jorge Tibiriçá olhando o prédio de frente, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,3807%, correspondente a 9,2300 m2 da área total do terreno. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 09, na matrícula nº. 28.000, deste Ofício. PROPRIETARIA:-CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 49.200.322/0001-73. ANTERIOR - Registro nº. 01, na matrícula nº. 28.000, em 03 de fevereiro de 5-de maio de 2.000.-.-,-.-.-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza -

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 40798, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Santos-SP, 28 de julho de 2022. Certidão emitida às: 09:14:56. ESCREVENTE AUTORIZADO.

> ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR Bel. Alison Rodrigues Inácio - 281.768.858-94 **ESCREVENTE AUTORIZADO**

0,00 Ao Oficial...: R\$ Ao Estado....: R\$ 0,00 Ao Sefaz....: R\$ 0,00 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00 0,00 Ao Trib. Just: R\$ Ao Município.: R\$ 0,00 Ao Min.Púb...: R\$ 0,00 Total..... R\$ 0,00

Pedido de certidão nº: 321107



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1237453G3000000026155422Q



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANA REGINA FORTE E SILVA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 11:14 Página: 0002/0002 Documento assinado di

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006161-21.2021.8.26.0477 e código 4rJJFDMy

Documento assinado digitalmente

Saec



Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NG96F-B7PLK-LWRAL-QJW72

40.759

# 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL	3.º OF 10	CIAL DE	REGISTRO	DE IMÓVEIS
40.759 01	15		SANTOS	F
40.759 01	15 Santos,	de	maio>	2000 de
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O			oglizada va	
4°. pavimento, do CONDOMINIO GO	NZACA ELAT SI	r DVICE	Canzago no	Manuar ou
Tibiriçá nº. 41, é composto de sala, coz	inha americana e suí	te com s	zaranda tem	ar Kua Jorge
36,5700 m2, área comum de 28,8217 m	2. perfazendo a áre:	a conem	rida total de	65 3017 m2
confrontando na frente com o hall de ci	rculação do pavimen	ito, do la	ado direito c	om a área de
recuo fronteiriça à Rua Jorge Tibiriçá,	do lado esquerdo	com a	copa com s	anitário para
funcionários, e nos fundos com a área	de recuo lateral d	lireita de	o prédio, co	nsiderando o
observador na Rua Jorge Tibiriçá olhando	o prédio de frente, p	ertencen-	do-lhe no ten	cno e demais
coisas de uso comum a fração ideal de 1	1,3841%, correspond	ente a 9.	.2528 m2 da	área total do
terreno. O terreno onde foi construido o	prédio, acha-se descr	ito e cor	nfrontado na	especificação
condominial, registrada sob nº. 09, na m	atrícula nº. 28.000,	deste Of	ficio. PROPI	RIETARIA:-
CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA	, inscrita no CNPJ	MF. sol	n°. 49.200.	322/0001-73,
REGISTRO ANTERIOR: Registro nº	. 01, na matrícula n	°. 28.00	0, em 03 de	fevereiro de
1.988, neste Oficio - Santos, 15 de maio o	ie 2.000	,,,-		,-,-,-,-,-,-,-,-
	Thiago Hen	rique Vi	incenzi Lucai	to de Souza -
Oficial Substituto	<u> </u>	<u>, -, -, -, -, -, -</u>		<u> </u>
41/ 01 1/10/200				
AV. 01 - M. 40.759				
DATA:-26 de dezembro de 2.012				
Pela Certidão expedida em 03 de dezen	abro do 2.012 às 16:1	2.20 am	itida sələ. Es	crive Diretore
do 1°. Oficio Cível da Comarca de San				
ação de Execução Civil (Processo				
ESPOLIO DE LEONOR FERNAN	DES CARCIA vor	neceontac	tondo como	al Farmandee
Garcia, inscrita no CPF. sob nº. 031.	473 308-15: A MAI	PIA JOS	SE CARCIA	MOURAO
	75,618-26; e como			BIO PINTO
VASCONCELOS, inscrito no CPF	246 819	388_15	EMPDEEN	
IMOBILIARIOS RUBIO PINTO	VASCONCELOS I	TDA 5	necrite no C	NPI soh nº
46.789.533/0001-03; CONSTRUTOR	A E INCORPORAL	IORA B	RELLA LTD	A inscrita no
CNPJ. sob n°. 47.779.483/0001-38, pro				
desta matrícula. FOI PENHORADO e	m 18 de outubro de 2	2.012. pe	lo valor de R	\$ 152.734.00.
conforme responsabilidade patrimonial	l decretada <u>-p</u> elo MM	L luiz no	nrocesso, et	n 30/11/2012
folhas 336. Sendo nomeado como depo	Silvisio RWBIOPINI	OVAS	CONCELOS	i
Tomas 550. Bendo Homoudo como depe				
AVERBADO POR:-			Bel. Thic	igo Henrique
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Sub	stituto	877	 `~~~~~~~~~~	
		$\sim$		
			and their sections	
		a mar anna anna anna anna		[
	and the same and the			i
	man and a second second			
	aran aran aran			
				ŀ
				1
and the second s				
				į
<u></u>				İ

Página: 0001/0002



Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 40759, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Santos-SP, 28 de julho de 2022. Certidão emitida às: 09:10:04. ESCREVENTE AUTORIZADO.

> ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR Bel. Alison Rodrigues Inácio - 281.768.858-94 **ESCREVENTE AUTORIZADO**

0,00 Ao Oficial...: R\$ Ao Estado....: R\$ 0,00 Ao Sefaz....: R\$ 0,00 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00 0,00 Ao Trib. Just: R\$ Ao Município.: R\$ 0,00 Ao Min.Púb...: R\$ 0,00 Total..... R\$ 0,00

Pedido de certidão nº: 321107

Controle:



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1237453G30000000261548223



Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006161-21.2021.8.26.0477 e código jjrbMQgr.





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRBFF-3DGAQ-WSGB5-Y5KGZ

40.783

# 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br Bel. Nivaldo Lucato de Souza

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL 3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS MATRICULA 40.783 <u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-</u> O APARTAMENTO nº. 35, localizado no 3º. andar ou pavimento, do CONDOMINIO GONZAGA FLAT SERVICE, situado na Rua Jorge Tibiriçá nº. 41, é composto de sala com varanda, cozinha americana e suite com varanda, tem a área útil de 36,4700 m2, área comum de 28,7426 m2, perfazendo a área construída total de 65,2126 m2, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, do lado direito com o apartamento de final 4, do lado esquerdo, com apartamento de final 6 e nos fundos com a área de recuo lateral esquerdo e de fundos do prédio considerando o observador na Rua Jorge Tibiriçá olhando o prédio de frente, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,3802%, correspondente a 9,2273 m2 da área total do terreno. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 09, na matricula nº. 28.000, deste Oficio. PROPRIETARIA:- CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA., nQ CNPJ/MF. sob nº. 49.200.322/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: Registro ha matricula nº. 28.000, em 03 de fevereiro de 1.988, neste Oficio. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza -

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 40783, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Santos-SP, 28 de julho de 2022. Certidão emitida às: 09:13:18. ESCREVENTE AUTORIZADO.

> ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR Bel. Alison Rodrigues Inácio - 281.768.858-94 **ESCREVENTE AUTORIZADO**

0,00 Ao Oficial...: R\$ Ao Estado....: R\$ 0,00 Ao Sefaz....: R\$ 0,00 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00 0,00 Ao Trib. Just: R\$ Ao Município.: R\$ 0,00 Ao Min.Púb...: R\$ 0,00 Total..... R\$ 0,00

Pedido de certidão nº: 321107

Controle:

140580



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

Página: 0002/0002

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1237453G3000000026155222U Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANA REGINA FORTE E SILVA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 11:14

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006161-21.2021.8.26.0477 e código bvIrT2yM.

Documento assinado di

# Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006161-21.2021.8.26.0477 e código wyHLY5Z3 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANA REGINA FORTE E SILVA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 11:14



Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/97CWZ-JN4HG-CHBVM-Q4KWW

\$ 3

40.803

# 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br Bel. Nivaldo Lucato de Souza

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL 3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS 40.803 01 APARTAMENTO nº. 116, localizado no 11º. andar ou 12°. pavimento, do CONDOMINIO GONZAGA FLAT SERVICE, situado na Rua Jorge Tibiriçá nº. 41, é composto de sala com varanda, cozinha americana e suite, tem a área útil de 36,4800 m2, área comum de 28,7510 m2, perfazendo a área construída total de 65,2310 m2, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, duto de ventilação e poço de elevador, do lado direito com o apartamento de final 5, do lado esquerdo com o apartamento de final 1, e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio, considerando o observador na Rua Jorge Tibiriçá olhando o prédio de frente, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,3807%, correspondente a 9,2300 m2 da área total do terreno. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 09, na matrícula nº. 28.000, deste Oficio. **PROPRIETARIA:**-CONSTRU<del>TORA</del> PRAIAMAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 49.200.322/0001-73. NTERIOR:- Registro nº. 01, na matrícula nº. 28.000, em 03 de fevereiro de de maio de 2.000.-.-. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza -

Página: 0001/0002

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 40803, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Santos-SP, 28 de julho de 2022. Certidão emitida às: 09:11:45. ESCREVENTE AUTORIZADO.

> ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR Bel. Alison Rodrigues Inácio - 281.768.858-94 **ESCREVENTE AUTORIZADO**

0,00 Ao Oficial...: R\$ Ao Estado....: R\$ 0,00 Ao Sefaz....: R\$ 0,00 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00 0,00 Ao Trib. Just: R\$ Ao Município.: R\$ 0,00 Ao Min.Púb...: R\$ 0,00 Total..... R\$ 0,00

Pedido de certidão nº: 321107

Controle:



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1237453G3000000026155022Y

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANA REGINA FORTE E SILVA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 11:14 Página: 0002/0002 Documento assinado di

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006161-21.2021.8.26.0477 e código wyHLY5Z3.



Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XA3C-M3DKT-EGHQD-B42LD

40.771

# 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br Bel. Nivaldo Lucato de Souza

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS — матяюц 40.771 APARTAMENTO nº. 34, localizado no 3º. andar ou 4º. pavimento, do CONDOMINIO GONZAGA FLAT SERVICE, situado na Rua Jorge Tibiriçá nº. 41, é composto de sala com varanda, cozinha americana e suíte com varanda, tem a área útil de 41,0900 m2, área comum de 32,3846 m2, perfazendo a área construída total de 73,4746 m2, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, do lado direito com as escadarias, do lado esquerdo com o apartamento de final 5 e nos fundos com a área de recuo lateral direita do prédio e área de recuo dos fundos do prédio, considerando o observador na Rua Jorge Tibiricá olhando o prédio de frente, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,5552%, correspondente a 10,3965 m2 da área total do terreno. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 09, na matrícula nº. 28.000, deste Oficio. PROPRIETARIA:-CONSTRUTORA PRALAMAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 49.200.322/0001-73. REGISTRO (AMITERIOR) - Registro nº. 01, na matrícula nº. 28.000, em 03 de fevereiro de de maio de 2.000.-.-. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza -

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 40771, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Santos-SP, 28 de julho de 2022. Certidão emitida às: 09:10:55. ESCREVENTE AUTORIZADO.

> ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR Bel. Alison Rodrigues Inácio - 281.768.858-94 **ESCREVENTE AUTORIZADO**

0,00 Ao Oficial...: R\$ Ao Estado....: R\$ 0,00 Ao Sefaz....: R\$ 0,00 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00 0,00 Ao Trib. Just: R\$ Ao Município.: R\$ 0,00 Ao Min.Púb...: R\$ 0,00 Total..... R\$ 0,00

Pedido de certidão nº: 321107

Controle:



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

Página: 0002/0002

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1237453G3000000026154922H Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANA REGINA FORTE E SILVA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 11:14

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006161-21.2021.8.26.0477 e código uCMegCrP.

Documento assinado di



Valide a certidão clicando no link a seguir; https://assinador-web.onr.org.br/docs/CL4JN-GZRMN-5J2B6-7TXEH

40.786

# 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL 3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS 40.786 <u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-</u> O APARTAMENTO nº. 65, localizado no 6º. andar ou . pavimento, do CONDOMINIO GONZAGA FLAT SERVICE, situado na Rua Jorge Tibiriçă nº. 41, é composto de sala com varanda, cozinha americana e suite com varanda, tem a área útil de 36,4700 m2, área comum de 28,7426 m2, perfazendo a área construída total de 65,2126 m2, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, do lado direito com o apartamento de final 4, do lado esquerdo, com apartamento de final 6 e nos fundos com a área de recuo lateral esquerdo e de fundos do prédio considerando o observador na Rua Jorge Tibiriçá olhando o prédio de frente, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,3802%, correspondente a 9,2273 m2 da área total do terreno. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob 09, na matricula nº. 28.000, deste Oficio. PROPRIETARIA:- CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 49.200.322/0001-73. REGISTRO PRAIAMAR LTDA., ANTERIORE- Registro p. 01, pa matrícula nº. 28.000, em 03 de fevereiro de 1.988, neste Oficio. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza -

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828 CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 40786, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Santos-SP, 28 de julho de 2022. Certidão emitida às: 09:14:00 . ESCREVENTE AUTORIZADO.

> ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR Bel. Alison Rodrigues Inácio - 281.768.858-94 **ESCREVENTE AUTORIZADO**

0,00 Ao Oficial...: R\$ Ao Estado....: R\$ 0,00 Ao Sefaz....: R\$ 0,00 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00 0,00 Ao Trib. Just: R\$ Ao Município.: R\$ 0,00 Ao Min.Púb...: R\$ 0,00 Total..... R\$ 0,00

Pedido de certidão nº: 321107

Controle:

140581



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1237453G30000000261553225

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANA REGINA FORTE E SILVA, liberado nos autos em 28/07/2022 às 11:14 Página: 0002/0002 Documento assinado di

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006161-21.2021.8.26.0477 e código RSywQZBy

28/07/2022 11:00 Solicitação por Nome fls. 59

# Respostas de certidões

**Protocolo** Cartório Tipo

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA Pedido Pessoa SPH22070072500D

**DE SANTOS - SP** 

CNPJ / CPF Nº Processo Nome / Razão

CONSTRUTORA PRAIAMAR - EIRELI 00061612120218260477 49.200.322/0001-73

Tipo Resposta Certidão Negativa

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 25/7/2022):

Atendendo ao processo (Nº 00061612120218260477), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (CONSTRUTORA PRAIAMAR - EIRELI), (CPF/CNPJ 49.200.322/0001-73) resultaram negativas.

Certidões:

Respondido em:

26/7/2022

# Penhora Eletrônica de Imóveis

Horário De Atendimento:

2° à 6° feira - das 9h às 16h30 Poder Judiciário - 11 3195-2293 - e-mail: penhoraonline@onr.org.br Advogado - 11 3195-2290 - e-mail: servicedesk@onr.org.br

Termos de Uso e Política de Privacidade

28/07/2022 11:01 Solicitação por Nome fls. 60

# Respostas de certidões

**Protocolo** Cartório Tipo

SPH22070072497D OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Pedido Pessoa

TATUÍ - SP

CNPJ / CPF Nº Processo Nome / Razão

CONSTRUTORA PRAIAMAR - EIRELI 00061612120218260477 49.200.322/0001-73

Tipo Resposta Certidão Negativa

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 25/7/2022):

Atendendo ao processo Nº 00061612120218260477, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia,em nome de (CONSTRUTORA PRAIAMAR - EIRELI), (CPF/CNPJ 49.200.322/0001-73) resultaram negativas.

Certidões:

Respondido em:

25/7/2022

# Penhora Eletrônica de Imóveis

Horário De Atendimento:

2° à 6° feira - das 9h às 16h30 Poder Judiciário - 11 3195-2293 - e-mail: penhoraonline@onr.org.br Advogado - 11 3195-2290 - e-mail: servicedesk@onr.org.br

Termos de Uso e Política de Privacidade

28/07/2022 11:01 Solicitação por Nome fls. 61

# Respostas de certidões

**Protocolo** Cartório Tipo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SPH22070072495D Pedido Pessoa

GUARUJÁ - SP

Nome / Razão CNPJ / CPF Nº Processo

CONSTRUTORA PRAIAMAR - EIRELI 00061612120218260477 49.200.322/0001-73

Tipo Resposta Certidão Negativa

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 25/7/2022):

Atendendo ao processo Nº 00061612120218260477, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (CONSTRUTORA PRAIAMAR - EIRELI), (CPF/CNPJ 49.200.322/0001-73) resultaram ATUALMENTE negativas.

Certidões:

Respondido em:

27/7/2022

# Penhora Eletrônica de Imóveis

Horário De Atendimento:

2° à 6° feira - das 9h às 16h30 Poder Judiciário - 11 3195-2293 - e-mail: penhoraonline@onr.org.br Advogado - 11 3195-2290 - e-mail: servicedesk@onr.org.br

Termos de Uso e Política de Privacidade

28/07/2022 10:52 Solicitação por Nome fls. 62

# Respostas de certidões

**Protocolo** Cartório Tipo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SPH22070072501D Pedido Pessoa

PRAIA GRANDE - SP

CNPJ / CPF Nº Processo Nome / Razão

00061612120218260477 CONSTRUTORA PRAIAMAR - EIRELI 49.200.322/0001-73

Tipo Resposta

Certidão

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 25/7/2022):

Solicitação respondida em 28/07/2022 10:50:08.

Certidões:

Respondido em:

28/7/2022



Horário De Atendimento:

2º à 6º feira - das 9h às 16h30 Poder Judiciário - 11 3195-2293 - e-mail: penhoraonline@onr.org.br Advogado - 11 3195-2290 - e-mail: servicedesk@onr.org.br

<u>Termos de Uso</u> e <u>Política de Privacidade</u>

28/07/2022 11:01 Solicitação por Nome fls. 63

# Respostas de certidões

**Protocolo** Cartório Tipo

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA Pedido Pessoa SPH22070072494D

DE SÃO PAULO - SP

CNPJ / CPF Nº Processo Nome / Razão

CONSTRUTORA PRAIAMAR - EIRELI 00061612120218260477 49.200.322/0001-73

Tipo Resposta Certidão Negativa

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 25/7/2022):

Atendendo ao processo (Nº 00061612120218260477), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (CONSTRUTORA PRAIAMAR - EIRELI), (CPF/CNPJ 49.200.322/0001-73) resultaram negativas.

Certidões:

Respondido em:

25/7/2022

# Penhora Eletrônica de Imóveis

Horário De Atendimento:

2° à 6° feira - das 9h às 16h30 Poder Judiciário - 11 3195-2293 - e-mail: penhoraonline@onr.org.br Advogado - 11 3195-2290 - e-mail: servicedesk@onr.org.br

Termos de Uso e Política de Privacidade

# Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

- MATRÍCULA

128.129

FICHA

Em 27 de julho de 2.005.



IMÓVEL: Apartamento número 906, localizado no nono andar ou décimo pavimento do RESIDENCIAL MANHATTAN, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4.198, esquina com a Rua João Pereira Inacio, no Jardim Yone, nesta cidade, com a área útil de 60,91 m2, área comum de 22,0098 m2, área total de 82,9198 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9822% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, e com o apartamento 904, do lado direito com o apartamento 907, do lado esquerdo com a área de recuo oposta à Rua João Pereira Inácio, e nos fundos com a área de recuo oposta à Avenida Presidente Castelo Branco; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

**CONTRIBUINTE**: 2 03 36 001 001 0906-4.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Costa e Silva, número 609, sala 704, Boqueirão, inscrita no CNPJ sob número 49.200.322/0001-73.

**REGISTRO ANTERIOR**: R.01/38.243, R.01/38.244, R.01/38.245 e R.01/38.246, de 16 de junho de 1,989, e instituição de condomínio registrada sob número 24/38.247, todos deste Registro.



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash Ocd6e689-c584-47e9-9599-09a9db0d22be

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP

ficha Em 25 de 1984 outubro de 01 1.969

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavi mento, do EDIFÍCIO CAROLINNE DAOUD, situado à Avenida Presi dente Castelo Branco, nº 7.260, esquina com à Rua Guimarães / Rosa, nº 42, na Vila Alzira, no perímetro urbano desta Cidade de Praia Grande-SP.-

UM APARTAMENTO, com a área útil de 54,17 m2., área coberta co mum de 17,52957 m2., área descoberta comum de 8,94953 m2., -área bruta de 80,6491 m2., fração de terreno de 22,8875 m2.,fração ideal de 3,0436% e testada de 2,0392 m2.-

Exercício de 1.984. CONTRIBUINTE: - 2 05 03 002 001 0041-4

PROPRIETARIA: - CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, firma com sede nesta Cidade, à Avenida Marechal Mallet, nº 402, inscrita no - / CGC/MF sob nº 49.200.322/0001-73.-

REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula nº 100.960, do Cartório de Re gistro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.-

A Oficial Interima: amir aco

(Guiomar Carvalho Bercot)

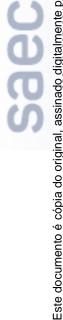
R.01/1.969

Em 25 de outubro de 1.984.

TÍTULO: - COMPROMISSO DE VENDA E CUMPRA.

Por escritura pública de compromisso de venda e compra, do --Cartório de Registro Civil e Anexos da sede desta Comarca, -de 11 de julho de 1.984, livro 338, fls. 76, a proprietária,-CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA., já qualificada, compromissou o -imóvel em caracter irrevogavel e irretratável, à MARLI FREIRE DA COSTA, brasileira, divorciada, do lar, RG. nº3.767.049-SP, e CIC. nº608.289.948-20, residente e domiciliada em São Pau -

continua no verso.



matricula ficha 1.969 01 verso

lo, Capital, à Rua Imaculada da Conceição, nº 28, apartamento nº 91, Santa Cecília.−

VALOR: - CR\$17.650.000,00.

CUNDIÇÕES: - Sendo CR\$3.000.000,00 já pagos como sinal e principio de pagamento, e CR35.650.000,00, pagos no ato, e tante de CR\$9.000.000,00, será pago por meio de 10 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a lª delas em 05 de agostode 1.984, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, edemais condições constantes do título.-

A Oficial Interiga: (Guiomar Carvalho Bercot)

www.registradores.onr.org.br Certidão emitida pelo SREI





168.006

FICHA

01

# Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Em 10 de dezembro de 2.012.

IMÓVEL: Apartamento número 43, localizado no quarto pavimento tipo do BLOCO A, situado na Avenida Marechal Mallet, número 557, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTE, nesta cidade, com a área útil de 140,736 m2, área de garagem de 12,500 m2, área comum de 56,572 m2, área total de 209,808 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,8307%, confronta pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para a entrada do apartamento, em linhas quebradas, com o hall de circulação, um elevador, hall da escadaria, escadaria e com os apartamentos números 41 e 42, pelo lado direito, na mesma posição de observação, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício e Rua Xixová, pelo lado esquerdo, com a área de recuo do edificio, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo do edificio; Sendo de seu uso exclusivo a vaga número 118, localizada no pavimento térreo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente. confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado esquerdo, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado direito com a vaga 117 de uso exclusivo do apartamento 33 bloco A, e nos fundos com o hall, escadaria e hall da escadaria.

**CONTRIBUINTE**: Não consta.

PROPRIETARIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01 – Canto do Forte, inscrita no CNPJ/MF 49.200.322/0001-73.

**REGISTRO ANTERIOR**: R.08/25.538, de 20 de julho de 1989, e instituição de condomínio registrada sob número 14/25.538, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto: (Célio Tomaz de Jesus)



AV.01/168.006 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de maio de 2013, é feita a presente averbação para consignar que em virtude das "continua no verso"

ŹŔŻႯ:826.6477 e codigo Justyjw



Este documento é cópia do original, assinado Para conferir o original, acesse o site https:// MATRÍCULA -

168.006

**FICHA** 01 VERSO

modificações ocorridas no projeto arquitetônico, as áreas, fração ideal e a vaga de garagem do imóvel objeto da presente matrícula passaram a ser assim descritas: APARTAMENTO NÚMERO 43, com a área útil de 140,736 m2, área de garagem de 12,500 m2, área comum de 56,233 m2, área total de 209,469 m2, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,8302% do todo; Sendo de seu uso exclusivo uma vaga de garagem, localizada no subsolo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado esquerdo de quem da frente olha, confronta com a vaga de uso exclusivo do apartamento 42 bloco A, pelo lado direito com a área de circulação, e nos fundos com a Avenida Marechal Mallet.

O Oficial Substituto: (Célio Tomaz de Jesus)



# AV.02/168.006 - Praia Grande, 02 de dezembro de 2.016.

Nos termos da certidão expedida em 22 de novembro de 2016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000145676, pela Sra. Keyla dos Santos, escriva/diretora do Terceiro Oficio Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo número 00088441720108260477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL FORT, CNPJ/MF 06.925.764/0001-74, em face de EDUARDO LUKSEVICIUS, CPF/MF 253.898.328-25, e como terceiro CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA - EPP, já qualificada, no valor de R\$ 130.596,40, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Eduardo Luksevicius.

O Oficial Substituto: (Célio Tomaz de Jesus) Protocolo n.º 452960 de 23/11/2016



# AV.03/168.006 - Praia Grande, 28 de julho de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 15 de julho de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000375743, pela Sr<sup>a</sup>. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora do "continua na ficha 02"

<sup>o</sup>. 2624:8526.6477 e codigo Amslyjw1



Para conferir o original, acesse o site https://esa

# Registro de Imóveis de Praia Grande - SP Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

168.006

**FICHA** 02

Em 28 de julho de 2.021.

Terceiro Oficio Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº 10083655520208260477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL FORT, CNPJ/MF sob número 06.925.764/0001-74, em face de EDUARDO LUKSEVICIUS, CPF/MF 253.898.328-25, no valor de R\$ 32.219,90, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Eduardo Luksevicius, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão datada de 22 de junho de 2021.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 573763 de 15/07/2021

Selo digital nº 119768331000000062060321I

์ฟีซีฺัฺฺชีษ์ 2624! §§2 6.647 de codigo อีm5lyjw1 99089F Para conferir o original, acesse o site https://esa Este documento é cópia do original, assinado



### Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

de julho de 2.000.

97.727	01	Em 03
	tamento número	
anunda navima	nto do <b>EDIFÍ</b>	CIO DEC

calizado no décimo andar ou décimo I segundo pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL PATRICK SAMUEL, situada na Rua Presidente Sarmiento, número 38, na Vila Tupiry, nesta cidade, com a área útil de 71,80 m2, área comum de 20,3948 m2, área total de 92,1948 m2, e fração ideal no terreno de 1,0874%.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 434, Vila Itaipú, inscrita no CNPJ sob número 49.200.322/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: R\01/44.088 e R.01/44.089, ambos de 20 de agosto de 1.979, do Registro de Imóveis de São Vicente, e matrículas números 44.121 e 44.122, deste Registro, e instituição de condomínio registrada sob número 02/44.123, deste Registro.

O Oficial Substituto: (José Rodrigues de Lima)	H	10	
	_		 T



# Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

- MATRÍCULA	Г	 FICHA -	-
128.097		01	

Em 27 de julho de 2.005.



IMÓVEL: Apartamento número 104, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do RESIDENCIAL MANHATTAN, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4.198, esquina com a Rua João Pereira Inacio, no Jardim Yone, nesta cidade, com a área útil de 57,63 m2, área comum de 20,8244 m2, área total de 78,4544 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9293% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, do lado direito com o apartamento 106, do lado esquerdo com o apartamento 102, e nos fundos com a área de recuo oposta à Rua João Pereira Inacio; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

**CONTRIBUINTE**: 2 03 36 001 001 0104-7.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, cidade, na Avenida Presidente Costa e Silva, número 609, sala 704, Boqueirão, inscrita no CNPJ sob número 49.200.322/0001-73.

**REGISTRO ANTERIOR**: R.01/38.243, R.01/38.244, R.01/38.245 e R.01/38.246, de 16 de junho de 1.989, e instituição de condomínio registrada sob número 24/38.247, todos deste Registro.



ip 2624:8526.6479 e codigo advousxa.

Este documento é cópia do original, assinado digital



Para conferir o original, acesse o site https://esst.fisb.jus.b//pastac



# Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA - FICHA 128.086

Em 27 de julho de 2.005.



IMÓVEL: Apartamento número 203, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do RESIDENCIAL MANHATTAN, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4.198, esquina com a Rua João Pereira Inacio, no Jardim Yone, nesta cidade, com a área útil de 69,55 m2, área comum de 25,1336 m2, área total de 94,6836 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1216% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, caixa dos elevadores e o poço de ventilação, do lado direito com o apartamento 201, do lado esquerdo com o apartamento 205, e nos fundos com a área de recuo, fronteiriça à Rua João Pereira Inacio; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

**CONTRIBUINTE**: 2 03 36 001 001 0203-5.

01

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Costa e Silva, número 609, sala 704, Boqueirão, inscrita no CNPJ sob número 49.200.322/0001-73.

**REGISTRO ANTERIOR**: R.01/38.243, R.01/38.244, R.01/38.245 e R.01/38.246, 16 de junho de 1989, e instituição de condomínio registrada sob número 24/38.247, todos deste Registro.

O Oficial?

ip 2624;8:26.6479 e codigo advbU8хq.



Para conferir o original, acesse o site https://esaj.flsb.jus.b/tpasta

Este documento é cópia do original, assinado digi



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

#### CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 0006161-21.2021.8.26.0477

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Executado: Construtora Praiamar Ltda

Destinatário(a): Renato Maiorano Braga Avenida Marechal Hermes, 126, apto 23, Canto do Forte Praia Grande-SP CEP 11700-250

Pela presente carta fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet, qual seja: expedi Mandado de Levantamento Eletrônico, em favor do(a) autor, em atenção ao r. despacho/sentença de fls. 22, quanto ao depósito de fls. 07, no valor de R\$ 5.490,53, devendo aguardar o prazo de 5 dias para conferência da transferência. Intime-se o autor a manifestar-se no prazo de cinco dias, acerca do resultado das pesquisas junto a Arisp, dizendo em termos de prosseguimento, sob pena de extinção.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio de Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal n° 11.419/2006). Praia Grande, 28 de julho de 2022. Tatiana Regina Forte E Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



# Digital

03/08/2022 LOTE: 135709

DESTINATÁRIO

Renato Maiorano Braga

Avenida Marechal Hermes, 126, apto 23, Canto do Forte

Praia Grande, SP

11700-250



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ALSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

9912260497 -62/52 TJ/SP Correios

ATENÇÃO: Posta restante de 20 (vinte) dias comidos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se

2 Endereço insuficiente

3 Não existe o núm ero

4 Desconhecido

9 Outros

5 Recusado

6 Não procurado

7 Ausente

8 Falecido

CARMBO UNIDADE DE ENTREGA

5 AGO 2822

ROBRICA E MATRÍCULA DO CARTEROS

7 JOSE MENEZES VIEIKA JUNIOK MAT 89337948 ACTIVE DE CORREIOS DD PRAIA GRANDE ISPN

NODOCUMENTO DE IDENTIDADE

#### ENC: REQUERIMENTO processo 0006161-21.2021.8.26.0477

#### PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>

Qui, 11/08/2022 15:39

Para: STRYLIANOS JEAN ABREU KORRES <skorres@tjsp.jus.br>



#### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal Praia Grande

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: SEM TELEFONE NO CARTORIO

E-mail: <a href="mailto:neuzar@tjsp.jus.br">neuzar@tjsp.jus.br</a>
E-mail: <a href="mailto:praiagdejec@tjsp.jus.br">praiagdejec@tjsp.jus.br</a>

#### Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

**De:** renato maiorano <maioranob@hotmail.com> **Enviado:** quinta-feira, 11 de agosto de 2022 14:32

Para: PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>

Assunto: RE: REQUERIMENTO processo 0006161-21.2021.8.26.0477

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde D. Neuza D. Rocha.

MM. Juiz,

Atendendo à intimação para eu me manifestar sobre a pesquisa Arisp, venho requerer a penhora do imóvel registrado no

Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande, SP, sob a matrícula nº 128.097 (fls.71) dos autos. Após requer seja

a executada intimada do ato, pelo endereço de e-mail fornecido pelo filho do sócio, Sr. Michael Daould (telefone 13

99703-4417), qual seja, e-mail: cpmpq563@gmail.com.

P. Deferimento.

Renato Maiorano Braga.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PRAIA GRANDE FORO DE PRAIA GRANDE VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

#### **DESPACHO**

Processo n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

Juiz(a) de Direito Dr.(a). João Luciano Sales do Nascimento.

Vistos.

Proceda a serventia a atualização do débito.

No mais, lavre-se o termo de penhora sobre o imóvel descrito as fls. 71.

Após, expeça-se mandado para avaliação, depósito e intimação da executada, bem como do prazo de 15 dias para apresentação de embargos.

Int.

Praia Grande, 03/11/2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006161-21.2021.8.26.0477 e código QhbCrEOh. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANA REGINA FORTE E SILVA, liberado nos autos em 18/11/2022 às 16:37.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Juizado Especial Cível da Comarca de Praia Grande

#### Processo nº 0006161-21.2021.8.26.0477

Juros:						12% a.a.			
1. Atualização d	o débito -								
<u>Valor</u>	Fator I	jul/21	Fator II	nov/21		Valor corrigido			
R\$ 29.511,66		80,027535		83,491295		R\$ 30.788,99			
Juros desde		jul/21	até	nov/21	4%	R\$ 1.231,56			
Total em nov/2021: R\$ 32.020,55									
( - ) Depósito fls	R\$ 5.490,53								
Total do saldo d	R\$ 26.530,02								
2. Atualização do débito até nov/2022 -									

2. Atualização d	<u>o débito at</u>	<u>é nov/2022 -</u>						
<u>Valor</u>	Fator I	nov/21	<u>Fator II</u>	nov/22		Valor corrigido		
R\$ 26.530,02		83,491295		88,884891		R\$ 28.243,88		
Juros desde		nov/21	até	nov/22	12%	R\$ 3.389,27		
Total em nov/2022: R\$ 31.633,14								

Praia Grande, 18 de novembro de 2022.

Tatiana Regina Forte e Silva Escrevente Técnico Judiciário Matrícula 364.457 TRIBUNAL DE JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### TERMO DE PENHORA

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

Em Praia Grande, aos 18 de novembro de 2022, no Cartório da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Praia Grande, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): Apartamento nº 104, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do Residencial Manhattan, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4198, esquina com a Rua João Pereira Inácio, no Jardim Yone, nesta cidade, com área útil de 57,63 m2, área comum de 20,8244 m2, área total de 78.4544 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9293% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, do lado direito com o aparatamento 106, do lado esquerdo com o apartamento 102, e nos fundos com a área de recuo aposta à Rua João Pereira Inácio; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edífico, em lugar indeterminado, pela ordem de chagada. Matrícula 128.097. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Exequente: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

Oficial de Justiça:

Mandado nº: 477.2022/034403-0

Justiça Gratuita

#### Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

**Executado: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA**, CNPJ 49.200.322/0001-73, com endereço à Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01, Canto do Forte, CEP 11700-405, Praia Grande - SP. Outros endereços: com endereço à Avenida Presidente Castelo Branco, 4198, Guilhermina, CEP 11702-200, Praia Grande - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Praia Grande, da Comarca de de Praia Grande, Dr(a). João Luciano Sales do Nascimento,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula nº 128.097 conforme cópia do Termo de Penhora que segue anexo, bem como a **NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO**, e a **INTIMAÇÃO** do executado sobre a penhora realizada, ADVERTINDO-O de que poderá oferecer Embargos à Execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Praia Grande, 18 de novembro de 2022. Neuza Araujo Dias, Escrivã Judicial II.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \*

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

\*47720220344030\*



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Exequente:Renato Maiorano BragaExecutado:Construtora Praiamar LtdaSituação do MandadoCumprido - Ato negativoOficial de JustiçaNádia Fouad Beck (26551)

#### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 477.2022/034403-0 dirigi-me aos endereços retro mencionados, onde na Avenida Marechal Mallet, 563 – loja 01 – Praia Grande/SP., verifiquei tratar-se do estabelecimento comercial fechado com a placa de denominação da firma executada CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA., e ao indagar nas imediações, fui informada que o escritório da Construtora Praiamar fechou há aproximadamente 10 anos. Posteriormente, me dirigi à Avenida Presidente Castelo Branco, 4198 – Praia Grande/SP., onde observei ser o Edifício Residencial Manhattan, não havendo nenhum comércio na parte térrea do prédio e tratando-se apenas de aptos residenciais. Assim sendo, e tendo em vista o acima exposto, devolvo o presente mandado em Cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 08 de dezembro de 2022.

Número de Cotas: 01 ato

R 5/12

ENC: Andamento processo 0006161-21.2021

#### PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>

Dom, 05/02/2023 19:36

Para: STRYLIANOS JEAN ABREU KORRES <skorres@tjsp.jus.br>



#### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal Praia Grande

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: SEM TELEFONE NO CARTORIO

E-mail: <a href="mailto:neuzar@tjsp.jus.br">neuzar@tjsp.jus.br</a>
E-mail: <a href="mailto:praiagdejec@tjsp.jus.br">praiagdejec@tjsp.jus.br</a>

#### Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

**AVISO** - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

**De:** renato maiorano <maioranob@hotmail.com> **Enviado:** quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 16:02

Para: PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>

Assunto: Andamento processo 0006161-21.2021

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde.

Venho me manifestar quanto à certidão negativa do Oficial de Justiça, conforme segue:

Conforme consta do mandado cuja certidão foi negativa (fls.81), o oficial deveria ter procedido com a avaliação do bem penhorado e posteriormente ter nomeado e intimado a parte executada sobre a penhora realizada. Em que pese o oficial de justiça encarregado pela diligência não ter localizado a executada, deveria ao menos ter procedido com a avaliação do bem penhorado, que se trata de um apartamento em prédio residencial, localizado na Av. Castelo Branco, 4.198, Apto. 104, Residencial Manhattan, constante da matrícula de fls.71.

Ainda às fls.75 foi informado o e-mail da Construtora Praia Mar, qual seja: cpmpg563@gmail.com, bem como o telefone da Construtora executada (13) 99703-4417 para que o oficial de justiça entrasse em contato e procedesse a nomeação e intimação da executada.

Assim, requer se digne V.Exa. em determinar que o oficial de justiça retorne ao apartamento penhorado e proceda com a respectiva avaliação, e posteriormente nomeie e intime a exequente do ato.

Pede deferimento.

Renato Maiorano Braga

ENC: Andamento processo 0006161-21.2021 continuação dos pedidos

#### PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>

Dom, 05/02/2023 19:37

Para: STRYLIANOS JEAN ABREU KORRES <skorres@tjsp.jus.br>



#### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal Praia Grande

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: SEM TELEFONE NO CARTORIO

E-mail: <a href="mailto:neuzar@tjsp.jus.br">neuzar@tjsp.jus.br</a>
E-mail: <a href="mailto:praiagdejec@tjsp.jus.br">praiagdejec@tjsp.jus.br</a>

#### Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

**De:** renato maiorano <maioranob@hotmail.com> **Enviado:** quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 16:47

Para: PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>

Assunto: Andamento processo 0006161-21.2021 continuação dos pedidos

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde.

Requer ainda, completando o requerimento anterior, que seja oficiado o Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande, a fim de que seja averbado na matrícula a penhora realizada sobre o bem constante da matrícula de fls.71 às fls.78.

Pede deferimento.

Renato Maiorano Braga



#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PRAIA GRANDE FORO DE PRAIA GRANDE VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

#### **DESPACHO**

Processo n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

Juiz(a) de Direito Dr.(a). João Luciano Sales do Nascimento.

Vistos.

Expeça-se mandado para que o sr. Oficial de justiça proceda a avaliação do imóvel, conforme termo de fls. 78.

No mais, certifique a serventia o decurso do prazo para a executada apresentar embargos.

Oportunamente, tornem.

Int.

Praia Grande, 11/04/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Construtora Praiamar Ltda

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 19, §2º, da Lei n 9.099/95, em 02/02/2023, decorreu in albis o prazo para apresentação de embargos a execução, a despeito da intimação de fls. 81. Nada Mais. Praia Grande, 24 de julho de 2023. Eu, \_\_\_\_, Mara Germano Silva Ribeiro, Escrevente Técnico Judiciário.

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Exequente: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

Oficial de Justiça: \*

Mandado n°: 477.2023/024758-5

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Praia Grande, da Comarca de de Praia Grande, Dr(a). SERGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, dirija-se a proceda à Avenida Presidente Castelo Branco, 4198, ap 104, Guilhermina, CEP 11702-200, Praia Grande – SP e proceda a **AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado conforme termo em anexo.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Praia Grande, 24 de julho de 2023. Neuza Araujo Dias, Escrivã Judicial II.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \*

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

\*47720230247585\*

ENC: Requerimento - Processo 0006161-21.2021

#### PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <praiagdejec@tjsp.jus.br>

Ter, 15/08/2023 14:33

Para:STRYLIANOS JEAN ABREU KORRES <skorres@tjsp.jus.br>



#### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal Praia Grande

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: SEM TELEFONE NO CARTORIO

E-mail: <a href="mailto:neuzar@tjsp.jus.br">neuzar@tjsp.jus.br</a>
E-mail: <a href="mailto:praiagdejec@tjsp.jus.br">praiagdejec@tjsp.jus.br</a>

#### Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

**AVISO** - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

De: renato maiorano braga <maioranob@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 15 de agosto de 2023 09:54

Para: PRAIA GRANDE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL cpraiagdejec@tjsp.jus.br>

Assunto: Requerimento - Processo 0006161-21.2021

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia Dona Neuza.

Requeiro que seja expedido ofício ao Cartório de Registro de Imóveis, a fim de que seja averbada na matrícula do imóvel a penhora realizada nos autos nº 0006161-21.2021, às fls. 78. e após a avaliação do bem, que o mesmo seja levado à praça.

Grato pela atenção.

Renato Maiorano Braga



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Exequente: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Luis Carlos de Souza Nascimento (26519)

#### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

Certifico que em cumprimento ao mandado nº <u>477.2023/024758-5</u> dirigi-me à Avenida Presidente Castelo Branco, 4198 (4148), Aviação, no dia 01/09/2023 (às 11h50), e **procedi à avaliação** descrita no auto que segue anexo.

Certifico ainda que, acerca do ato realizado, **deixei de intimar** a executada Construtora Praiamar Ltda, na pessoa de seu representante, assim como o eventual morador da unidade 104 daquele condomínio, pois não os encontrei.

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 27 de setembro de 2023.

Número de Cotas: 01 Carga: 25/07/2023

#### AUTO DE AVALIAÇÃO

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia Grande/SP

Processo digital nº 0006161-21.2021.8.26.0477

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, eu, Oficial de Justiça infraassinado, diligenciei às 11h50 na Avenida Presidente Castelo Branco, 4198 (ou 4148), Edifício Residencial Manhattan, com entrada pela Rua João Pereira Inácio, bairro Aviação, Praia Grande/SP, a fim de dar cumprimento ao mandado nº 477.2023/024758-5, expedido nos Autos do Processo digital nº 0006161-21.8.26.0477, em trâmite na Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, que Renato Maiorano Braga move contra Construtora Praiamar Ltda. Depois das formalidades legais, o controlador de acesso ao edifício senhor Sérgio e o zelador Wagner me informaram que o apartamento 104 estava com porta trancada e que seu ocupante não se encontrava ali. Assim, passei a colher informações acerca das características parciais do referido imóvel, bem como daquelas inerentes ao edifício. Trata-se de unidade com dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e sacada voltada para a lateral esquerda do prédio, sob ponto de vista de quem olha para esse estando na avenida Castelo Branco. O condomínio conta com duas garagens coletivas, para guarda de veículos, por ordem de chegada, além de portaria vinte e quatro horas e de zeladoria; possui dois elevadores: de serviço e social; não possui piscina nem salão de festas, apenas churrasqueira. O edifício está situado na esquina da Rua João Pereira Inácio com a Avenida Presidente Castelo Branco, na orla marítima; ambas asfaltadas e servidas por redes de água e esgoto, além de serviço de coleta de lixo. Trata-se de região servida também de linha regular de ônibus de transporte coletivo. Nas imediações existem estabelecimentos comerciais variados. Obtive dos referidos funcionários informação acerca do valor de venda de apartamento ocorrida naquele prédio e, posteriormente, colhi informação também em imobiliária situada na Avenida Presidente Castelo Branco, 4010 -Piccirillo Imóveis, que já intermediaram venda de apartamento naquele condomínio.

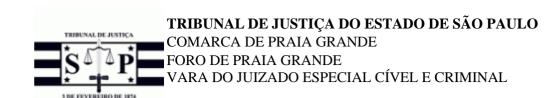
Com base em tais dados e observando cartazes anunciando vendas em algumas imobiliárias situadas nas redondezas, avaliei o apartamento supramencionado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

A presente avaliação não foi técnico-científica, mas, sim, comparativa, de forma indireta, levando em consideração o preço médio de outros imóveis vendidos ou anunciados à venda naquela região e com características assemelhadas as do então avaliando.

E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

US CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO

Oficial de Justiça - Matrícula 301.918



#### **DECISÃO**

Processo n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

Juiz(a) de Direito, Dr(a). João Luciano Sales do Nascimento

Vistos.

Proceda a serventia a prenotação perante a arisp do imóvel penhorado, bem como, certifique o decurso do prazo para o executado apresentar embargos.

Após, tornem.

Int.

Praia Grande, 25 de outubro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Executado: Construtora Praiamar Ltda

#### CERTIDÃO

Certifico que deixei de proceder com a prenotação determinada na decisão de fls retro, uma vez que não constou depositário. No mais, constatei que em fls. 86 já foi certificado o decurso de prazo para apresentação de embargos a execução. Assim, diga o autor em termos de prosseguimento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. Nada Mais. Praia Grande, 09 de fevereiro de 2024. Eu, \_\_\_\_, Dahiane Jéssica de Matos, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Exequente: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

Destinatário(a):

Renato Maiorano Braga

Avenida Marechal Hermes, 126, apto 23, Canto do Forte Praia Grande-SP CEP 11700-250

Pela presente carta fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet.

"Certifico que deixei de proceder com a prenotação determinada na decisão de fls retro, uma vez que não constou depositário. No mais, constatei que em fls. 86 já foi certificado o decurso de prazo para apresentação de embargos a execução. Assim, diga o autor em termos de prosseguimento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Praia Grande, 09 de fevereiro de 2024. Dahiane Jéssica de Matos, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA COMde Praia Grande

Foro de Praia Grande

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Executado: Construtora Praiamar Ltda

#### CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV651532340BR. Nada Mais. Praia Grande, 16 de fevereiro de 2024.

COMARCA DE PRAIA GRANDE



FORO DE PRAIA GRANDE VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

#### REQUERIMENTO

Processo Digital no:

0006161-21.2021.8.26.0477

Classe - Assunto

Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Exequente: Executado: Renato Maiorano Braga Construtora Praiamar Ltda

Comparece o autor nesta data, declarando que aceita o encargo de depositário do imóvel penhorado, requerendo ainda reiterar o pedido de prenotação da penhora e leilão do bem.

Praia Grande, 19 de fevereiro de 2024.

Renato Maiorano Braga CPF 193389418-09



# Digital

20/02/2024 LOTE: 177535

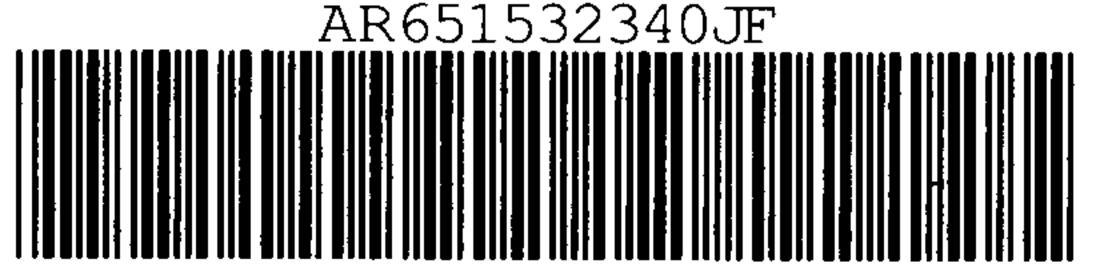
## DESTINATÁRIO

Renato Maiorano Braga

Avenida Marechal Hermes, 126, apto 23, Canto do Forte

Praia Grande, SP

11700-250



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

# MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

TENTATIVAS DE ENTREGA

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o núm ero
- 4 Desconhecido
- 9 Outros

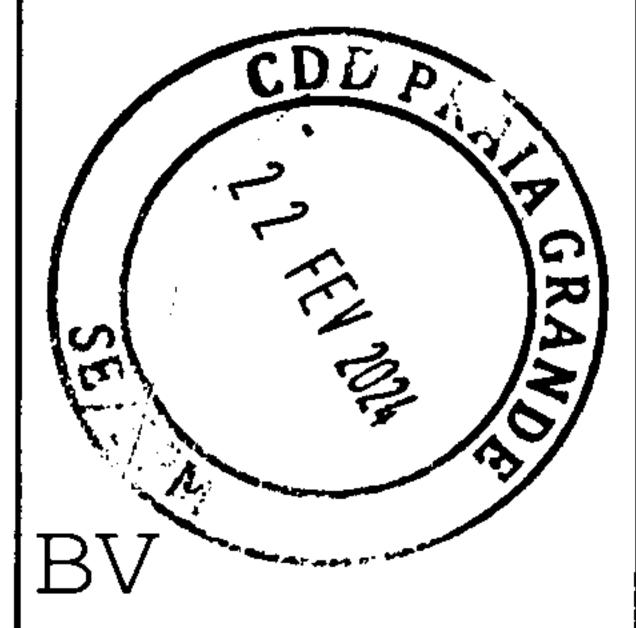
# AR 990,060497 (36.33) TJ/SP Correlos

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
comidos.

## UÇAO

- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

CAR MBO UN IDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

elma dos Santos Pinto Freitos

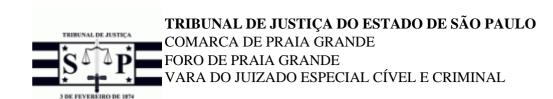
AGENTINA 337719

PRA CONREIOS

NOME LEG ÍVEL DO RECEBEDOR

ASSINATURA DO RECEBEDOR

TOCUMENTO DE DENTIDADE



#### DECISÃO

Processo n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga
Executado: Construtora Praiamar Ltda

Juiz(a) de Direito, Dr(a). João Luciano Sales do Nascimento

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 95, nomeio o autor depositário do bem penhorado às fls. 78, devendo a serventia expedir o referido termo, intimado-se o autor a comparecer no cartório para assinar o termo de depositário e manifesta-se em termos de prosseguimento, no prazo de cinco dias sob pena de extinção.

Com a assinatura, proceda a anotação da penhora junto a Arisp.

Int.

Praia Grande, 10 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

#### CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 0006161-21.2021.8.26.0477

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Executado: Construtora Praiamar Ltda

Destinatário(a): Renato Maiorano Braga Avenida Marechal Hermes, 126, apto 23, Canto do Forte Praia Grande-SP CEP 11700-250

Pela presente carta fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet, com o seguinte teor:

Intime-se o autor a comparecer no cartório para assinar o termo de depositário e manifestar-se em termos de prosseguimento, no prazo de cinco dias sob pena de extinção.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio de Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Praia Grande, 04 de julho de 2024. Strylianos Jean Abreu Korres, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA COMde Praia Grande

Foro de Praia Grande

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Executado: Construtora Praiamar Ltda

#### CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV682329171BR. Nada Mais. Praia Grande, 04 de julho de 2024.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PRAIA GRANDE FORO DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDI

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### TERMO DE DEPOSITO

Processo Digital no:

0006161-21.2021.8.26.0477

Classe – Assunto:

Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Exequente:

Renato Maiorano Braga

Executado:

Construtora Praiamar Ltda

Em Praia Grande, aos 05 de julho de 2024, no Cartório da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Praia Grande, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE DEPÓSITO do(s) seguinte(s) bem(ns): "Apartamento nº 104, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do Residencial Manhattan, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4198, esquina com a Rua João Pereira Inácio, no Jardim Yone, nesta cidade, com área útil de 57,63 m2, área comum de 20,8244 m2, área total de 78.4544 m2, e a fração ideal no tereno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9293% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, do lado direito com o aparatamento 106, do lado esquerdo com o apartamento 102, e nos fundos com a área de recuo aposta à Rua João Pereira Inácio; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edífico, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada. Matrícula 128.097.", do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Renato Maiorano Braga, CPF 193.389.418-09, RG nº 19.690.133. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consegüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

- John Si 05/07/2024

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)



# Digital

08/07/2024 IOTE 188333

Dou ci<u>ên</u>cia das dados coletados no ato da entrega do objeta, que poderão ser utilizados para fins de com proyectacida prestação do serviço.

#### DESTINATÁRIO

Renato Majorano Braga

Avenida Marechal Hermes, 126, apto 23, Canto do Forte

Praia Grande, SP

11700-250



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIDNAL)

SILVA ASSINATURA DO RECEBIO

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

TJ/SP

Posta restante 20 (vinte) dia comidos.

ATENÇÃO:

9912260497 -SE/SP

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

TENTATIVAS DE ENTREGA

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_

5 Recusado

- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

CARMBO UNIDADE DE ENTREGA

#### **DECISÃO**

Processo n°: **0006161-21.2021.8.26.0477** 

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos

Executado: Renato Maiorano Braga

Executado: Construtora Praiamar Ltda

Juiz(a) de Direito, Dr(a). João Luciano Sales do Nascimento.

Vistos.

Cumpra-se o determinado às fls. 97, quanto a anotação da penhora na Arisp.

No mais, determino a realização da hasta por meio de leilão judicial eletrônico, autorizado pelo art. 879 do CPC e regulamentado pelo Provimento CG nº 19/2021, cujo instrumento, considerando o interesse público na solução mais rápida dos processos judiciais, emerge como medida mais eficaz e econômica em relação à hasta pública convencional, realizada no átrio do Fórum.

Nomeio o leiloeiro Sr. **Daniel Melo Cruz**, regularmente cadastrado na JUCESP sob nº 1125, a proceder a realização do leilão único, por meio de hasta pública eletrônica, observandose o disposto nos artigos 881 e seguintes do CPC, assim como o Provimento CG nº 19/2021.

Nos atos da divulgação da hasta pública deverá constar a data do leilão, devendo também ser noticiado ao Juízo.

Não serão admitidos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. A avaliação deverá ser atualizada até a data do protocolo do edital de acordo com a tabela do TJSP. A alienação se dará pelo maior lanço ofertado, respeitadas as condições aqui explicitadas.

O leilão será realizado exclusivamente por **MEIO ELETRÔNICO**, com o auxílio da empresa **LANCE JUDICIAL**, através do portal <a href="http://www.lancejudicial.com.br">http://www.lancejudicial.com.br</a> e será presidido pelo leiloeiro público acima descrito. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas.

O executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado ou pessoalmente, se não tiver procurador constituído nos autos, devendo constar do edital que se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC, e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita por edital, nos termos do art. 889, I, do CPC.

Pela imprensa, ficam as partes e a credora hipotecária intimadas das datas, locais e forma de realização do leilão.

Diante do disposto no art. 887 e parágrafos do CPC, bem como considerando-se o valor da avaliação do bem, fica dispensada a publicação do edital de leilão no DOE, bastando sua disponibilização no átrio do Fórum, devendo a serventia providenciar às intimações necessárias.

Cumpre observar que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, além da comissão d**o leiloeiro público** fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

Valendo este despacho como ofício, autorizo o leiloeiro público retro, assim como os funcionários da empresa LANCE JUDICIAL que o auxilia, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, através do email contato@lancejudicial.com.br, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a carga e extração de cópia dos autos, bem como de fotografias do bem.

Igualmente autorizo o leiloeiro público e os funcionários da LANCE JUDICIAL, devidamente identificados, a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal da Gestora Judicial, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem que será vendido no estado em que se encontra.

Int.

Praia Grande, 24 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA